



Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Onde o futuro está presente

Relatório de Gestão (TCU)

Exercício 2014

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) - Órgão Supervisor

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) como prestação de contas anual a que este CGEE está submetido nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 (alterada pela IN TCU nº 72/2013), Parte “C” da DN TCU nº 134/2013 (conteúdos customizados para organizações sociais regidas por Contrato de Gestão), bem como as orientações do Órgão de Controle Interno - Portaria nº 522/2015.

Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão:

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

Brasília, maio de 2015

Lista de Siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACC	Auditoria Anual de Contas
ANA	Agência Nacional de Águas
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANPEI	Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras
BRICs	Brasil; Rússia; Índia; China e South África (África do Sul)
CA	Conselho de Administração
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGEE	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGOS	Coordenação Geral das Organizações Sociais
CGU	Controladoria Geral da União
CLT	Consolidação das Leis Trabalhista
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Confap	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa
Consecti	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CT	Carbon Trust
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
DIEESE	Departamento Intersindical de Estudos Econômicos e Sociais
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Brasileira Agropecuária
Embrapii	Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
ENCTI	Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

ESRC	Economic and Social Research Council
FIFA	Federação Internacional de Futebol
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FSC	Forest Stewardship Council
GEE	Gases de Efeito Estufa
GEX/CIM	Grupo Executivo do Comitê Interministerial de Mudanças Climáticas
GTC	Grupo Técnico de Coordenação
IAE	Instituto de Aeronáutica e Espaço
IEL/CNI	Instituto Euvaldo Lodi /Confederação Nacional da Industria
IES	Instituição de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
INCT	Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ISA	Instituto Sócio Ambiental
ITA	Instituto Tecnológico de Aeronáutica
ITG	Interpretação Técnica Geral
LAI	Lei de Acesso à Informação
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCid	Ministério das Cidades
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MEI	Mobilização Empresarial pela Inovação
MIT	Massachusetts Institute of Technology
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia

MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS	Melhoria de Processo do Software Brasileiro
MS	Ministério da Saúde
MT	Ministério do Transporte
NAGI	Núcleos de Apoio à Gestão de Inovação
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PCTI-NE	Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Brasileiro
PD&I	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PNAE	Programa Nacional de Atividades Espaciais
PNE	Portador de Necessidades Especiais
PNPC	Programa Nacional de Plataformas de Conhecimento
PTA	Profissional Técnico Administrativo
PTE	Profissional Técnico Especializado
SAE	Secretaria de Assuntos Estratégicos
SCUP	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisas
SEEN	Setor de Energia Elétrica Nacional
SEGES	Secretaria de Gestão
SEXEC/SPOA	Secretaria-Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SIBRATEC	Sistema Brasileiro de Tecnologia
SMCQ	Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental
SMMARE	Sistema Modular de Monitoramento das Ações de Redução de Emissões de GEE
SNCTI	Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
SPI/MPOG	Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Lista de Quadros

Quadro 1 - Demonstrativo das Previsões de Dispêndio x Gastos Efetivamente Realizados	26
Quadro 2 - Composição do Corpo Diretivo do Centro	27
Quadro 3 - Remuneração dos Cargos de Direção do Centro	28
Quadro 4 - Composição dos Membros da Comissão de Avaliação do CGEE em 2014.....	29
Quadro 5 - Relatório Comparativo de Receitas 2014/2013	30
Quadro 6 - Relatório Comparativo de Dispêndios 2014/2013	31
Quadro 7 - Relação de Colaboradores Cedidos que Pertencem aos Quadros de Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, e que Compõem a Equipe do Centro.	34

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Força de Trabalho	32
Gráfico 2 - Faixa Etária.....	32
Gráfico 3 - Qualificação Profissional/Formação Acadêmica.....	33
Gráfico 4 - Natureza do Vínculo/Ocupação	33

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
ITEM 1, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	13
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	13
1.1. Informações gerais do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)	13
1.2. Informações sobre o registro dos atos constitutivos.....	13
1.3. Informações sobre publicações dos relatórios executivos e gerenciais.....	13
1.4. e 1.5. Registro da publicação das normas internas.....	13
1.6. Identificação e descrição da área social de atuação	14
1.7. Breve histórico do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)	14
1.8. Apresentação do organograma funcional e identificação dos macroprocessos	15
ITEM 2, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	18
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	18
2.1. Informações sobre o programa de trabalho da entidade.....	18
2.2. Informações sobre as estratégias adotadas para atingir os objetivos estratégicos e metas fixadas no Contrato de Gestão	18
2.3. Demonstração da execução física e financeira das metas fixadas no Contrato de Gestão.....	25
2.4. Informações sobre indicadores de gestão	26
ITEM 3, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	26
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	26
3.1. e 3.3. Principais Dirigentes do Centro.....	26
3.2. Composição do Conselho de Administração	27
3.4. Informações relativas às Reuniões do Conselho de Administração.....	27
3.5. Informações sobre a remuneração paga aos administradores e aos membros do Conselho de Administração	28
3.6. Informações sobre o ato de constituição da Comissão de Avaliação.....	28

3.7. Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos	29
ITEM 4, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	30
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30
4.1. Demonstração da origem da receita anual nos últimos dois anos, avaliando a relação entre previsão e arrecadação efetiva.....	30
4.2. Demonstração das despesas	31
ITEM 5, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	31
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	31
5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal do CGEE	31
5.2. Identificação do quadro de pessoas que atuam no CGEE e pertencem aos quadros de órgão ou entidade da administração pública federal	33
5.3. Desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo Decreto 7.828/2012.....	34
ITEM 6, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	34
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	34
6.1. e 6.2. Identificação dos veículos automotivos cedidos à entidade por órgão ou entidade da administração pública federal e de imóveis de uso da entidade que pertençam a órgão ou entidade da administração pública federal.....	34
ITEM 7, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	34
7. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	34
7.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	35
7.2. Informações sobre medidas adotadas pela entidade para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água	35
ITEM 8, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	35
8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	35

8.1. Tratamento das deliberações exaradas em Acórdãos do TCU, com as justificativas no caso de não cumprimento.....	35
8.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno, com as justificativas no caso de não cumprimento.....	35
8.3. Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos.....	36
8.4. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	36
8.5. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade	36
ITEM 9, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	37
9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	37
9.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos por norma contábil pertinente para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	37
9.2. Demonstrações Contábeis previstas na legislação	37
9.3. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....	37
ITEM 10, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	37
10. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	37
10.1. Outras informações consideradas relevantes pelo CGEE	37
ANEXOS - I ao VII.....	40
Anexo I - Plano de Ação 2014	41
Anexo II - Quadro de Metas do Plano de Ação - Objetivos, Prazos e Pesos Associados.....	44
Anexo III - Conjunto de Subações/Atividades constantes do Plano de Ação do Contrato de Gestão no exercício de 2014.	47
Anexo IV - Quadro Comparativo das Metas Programadas e Alcançadas em 2014.....	50
Anexo V - Composição dos membros do Conselho de Administração do CGEE relativo ao exercício de 2014.	56
Anexo VI - Deliberações exaradas em Acórdãos do TCU no exercício de 2014	60
Anexo VII - Demonstrações Contábeis (Publicação no Diário Oficial da União - DOU).....	63

INTRODUÇÃO

O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078 de 09/01/2002, nos termos da Lei nº 9.637/98 de 15/05/1998, dotada de personalidade jurídica de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.724.690/0001-82. Sua criação se deu em Assembleia Geral realizada durante a 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em setembro de 2001, cuja Ata de Constituição está registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com cópia arquivada e microfilmada sob o nº 00033645 em 11/10/2001.

O CGEE mantém um Contrato de Gestão com a União Federal, desde 2002, o qual é supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), cujo ajuste tem por escopo: “[...] estabelecimento de parceria entre as partes com vistas ao apoio à gestão de programas e projetos estratégicos em ciência, tecnologia e inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias por parte do Órgão Supervisor”¹.

Suas atividades estão voltadas para subsidiar a tomada de decisão e promover a interlocução, articulação e interação com os atores de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), tendo como finalidade principal o estabelecimento de parceria para o fomento e execução de atividades focadas no ambiente da ciência, desenvolvimento tecnológico e da promoção da inovação, objetivando a realização de estudos de futuro, a condução de avaliações estratégicas de políticas e programas, bem como a gestão da informação e do conhecimento.

O conteúdo constante desse Relatório de Gestão apresenta os principais avanços feitos pelo CGEE no ano de 2014, tanto no que se refere às ações fomentadas no âmbito do Contrato de Gestão firmado com o MCTI como naquelas atividades realizadas por meio de contratos administrativos firmados com instituições de CT&I do Brasil e do exterior.

Registra-se que no referido Relatório é apresentado uma significativa evolução no desenvolvimento institucional do Centro, com a incorporação de novas competências e o fortalecimento das existentes, o que lhe confere uma maior capacidade de antecipação e de resposta aos desafios com os que se defronta o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

Do ponto de vista programático, o ano de 2014 foi marcado pela conclusão das subações pactuadas no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, pelo processo de negociação e pactuação do Oitavo Termo Aditivo, e pelo início da execução dos projetos executados dentro das Atividades, aprovados pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2014 e posteriormente incorporados no Oitavo Termo Aditivo assinado no mês de novembro do mesmo ano. Ao final de 2014 tinham sido atingidas todas as metas pactuadas no Plano de Ação.

Do ponto de vista desenvolvimento institucional, os trabalhos desenvolvidos em 2014 coroaram o esforço despendido pelo CGEE na reorientação do Plano de Ação em favor de ações estruturantes que promovam o desenvolvimento do Centro e que incrementem sua capacidade de antecipação e de resposta às demandas da CT&I no Brasil, intituladas “Atividades”.

Considerando a natureza jurídica do CGEE o presente Relatório de Gestão está sendo apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) com “conteúdos customizados”, direcionados para organizações sociais regidas por Contrato de Gestão, seguindo as orientações da Parte “C” do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e de acordo com a Instrução Normativa nº TCU

¹ Cf. Contrato de Gestão, cláusula 1ª.

nº 63/2010 (alterada pela IN TCU nº 72/2013), e demais orientações do Órgão de Controle Interno contidas na Portaria CGU nº 522 de 04 de março de 2015.

Em observância aos normativos e orientações expedidas pelo TCU, esse documento está estruturado em quatro seções, quais sejam: I - Introdução; II - Informações sobre a Unidade Jurisdicionada; III - Desenvolvimento; e IV - Outras Informações sobre a Gestão, e se encontra dividido em itens numerados de 1 a 10, seguindo a mesma sequência fixada nos normativos e orientações acima citados da seguinte forma estrutural: Introdução; Identificação e outros atributos da Entidade; Planejamento e resultados alcançados; Estrutura de governança e de autocontrole da gestão; Programação e execução orçamentária e financeira; Gestão de pessoas, terceirização de mão-de-obra e custos relacionados; Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental; Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas; Informações contábeis; e Outras informações sobre a gestão do Centro no exercício de 2014. Consta também deste Relatório de Gestão um conjunto de anexos que complementam as informações aqui prestadas.

ITEM 1, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Informações gerais do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

- ✓ **Razão Social:** Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)
- ✓ **CNPJ:** 04.724.690/0001-82
- ✓ **Natureza Jurídica:** Associação Civil sem fins lucrativos
- ✓ **Órgão Público Signatário do Contrato de Gestão:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)
- ✓ **Telefones/Fax de contato:** (61) 3424-9600 / 3424-9661
- ✓ **Endereço eletrônico institucional:** mmiranda@cgee.org.br; edmundoc@cgee.org.br
- ✓ **Página da Internet:** www.cgee.org.br
- ✓ **Endereço Postal:** Setor Comercial Sul - Quadra 9, Lote C, Torre C, 4º andar, Salas 401 a 405, Ed. Parque Cidade Corporate, Brasília-DF, CEP 70308-200

1.2. Informações sobre o registro dos atos constitutivos

O CGEE é associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078 de 09.01.2002, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 de 15.05.1998.

Sua *Ata de Constituição* está registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, localizado CRS 504 Bloco “A” Loja 7/8 - Brasília/DF, com cópia arquivada e microfilmada sob o nº 00033645 em 11/10/2001.

1.3. Informações sobre publicações dos relatórios executivos e gerenciais

As Demonstrações Contábeis do Centro, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal, bem como o Resumo do Relatório Anual relativo ao exercício 2014 foram publicados no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de março de 2015, na Seção 3, páginas 185-188, tendo sido também veiculados no Jornal Estado de São Paulo (Estadão) em 12 de março de 2015, no Caderno Economia - B11.

As íntegras dos referidos documentos estão disponíveis no endereço eletrônico do CGEE (www.cgee.org.br).

1.4. e 1.5. Registro da publicação das normas internas

As normas internas do CGEE - Estatuto Social, Regimento Interno, bem como o Regulamento de Seleção e Contratação de Obras, Serviços e Compras - se encontram disponíveis no sítio www.cgee.org.br.

1.6. Identificação e descrição da área social de atuação

O Centro tem por finalidade a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico por intermédio dos objetivos capitulados no Art. 5º do Capítulo II do novo Estatuto Social do CGEE, aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de julho de 2012, o qual dispõe:

“Art. 5º O CGEE tem por finalidade a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, por meio dos seguintes objetivos:

- I. promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de educação, ciência, tecnologia e inovação e suas relações com setores produtores de bens e serviços;
- II. promover e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de recursos humanos;
- III. difundir informações, experiências e projetos à sociedade;
- IV. promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação com o setor empresarial;
- V. desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e
- VI. prestar serviços relacionados à sua área de atuação.”

Para a execução de suas Ações, Subações e Atividades contempladas nos Termos Aditivos do Contrato de Gestão, o Centro adota como referencial seis Eixos de Atuação:

- Inovação e Competitividade;
- Sustentabilidade e Qualidade de Vida;
- Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais;
- Novas Fronteiras do Conhecimento;
- Gestão Inovadora do Sistema; e
- Desenvolvimento Institucional.

Além dessa classificação, seus trabalhos são desenvolvidos com foco no atendimento dos cinco desafios definidos na Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação, a saber:

- Redução da defasagem científica e tecnológica que ainda separa o Brasil das nações mais desenvolvidas;
- Expansão e consolidação da liderança brasileira na economia do conhecimento na natureza;
- Ampliação das bases para sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono;
- Consolidação do padrão de inserção internacional do Brasil; e
- Superação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais.

1.7. Breve histórico do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

O CGEE é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social por meio do Decreto nº 4.078/2002 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 9.637/1998. Desde o ano de 2002 mantém Contrato de Gestão com a União, supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) com vistas ao estabelecimento de parceria para o fomento e execução de atividades na área de ciência, tecnologia e inovação. Sua criação se deu em Assembleia Geral realizada durante a 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em setembro de 2001. Seu patrimônio é constituído, fundamentalmente, a partir de recursos advindos do Contrato de Gestão.

As atividades do Centro estão voltadas para subsidiar a tomada de decisão e promover a interlocução, articulação e interação entre os atores de CT&I. Além da promoção do

desenvolvimento científico e tecnológico, o CGEE objetiva também difundir informações, experiências e projetos à sociedade; desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e ainda prestar serviços relacionados a sua área de atuação.

O CGEE tem desenvolvido uma agenda de trabalho que inclui Ações, Subações e Atividades pactuadas com o Órgão Supervisor e inseridas em Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão e Contratos Administrativos relacionados à sua área de atuação, firmados com entidades públicas e privadas que atuam no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Para tanto possui equipe multidisciplinar capaz de especificar, coordenar e conduzir sua agenda de trabalho com foco em resultados esperados.

As estratégias do CGEE para a realização de estudos prospectivos e avaliações estratégicas são sustentadas pela sua capacidade de gestão da informação e do conhecimento, mobilização ágil de competências nacionais e internacionais e emprego de métodos e ferramentas consolidadas.

Balizando suas ações por uma visão de futuro e pela busca da excelência, o CGEE desenvolve suas atividades com base na discussão de ideias orientada para o consenso. Desde sua criação, em 2001, o CGEE vem aprimorando o domínio nas áreas de estudos com visão prospectiva, avaliação estratégica e gestão da informação e do conhecimento em CT&I, que constituem hoje seu núcleo de competência. Essa atuação desenvolve-se por meio de um intenso esforço de articulação, objetivando tornar consequentes as ações realizadas, com a efetiva utilização dos produtos e resultados pelo sistema nacional de CT&I. Os estudos prospectivos, que identificam possibilidades futuras para a promoção da ciência, tecnologia e inovação, constituem subsídios importantes para a tomada de decisão sobre estratégias a serem perseguidas. A abordagem adotada nos trabalhos incorpora, também, a avaliação de impactos sociais, éticos e ambientais da tecnologia. A avaliação estratégica dos impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos ligados à área de CT&I compreende a análise dos elos entre objetivos, formas de organização e gestão, volume e estratégia de financiamento, além da participação dos atores. Busca-se, com isso, compreender o esforço, os resultados e os impactos de ações relevantes e sugerir diretrizes para seu aperfeiçoamento.

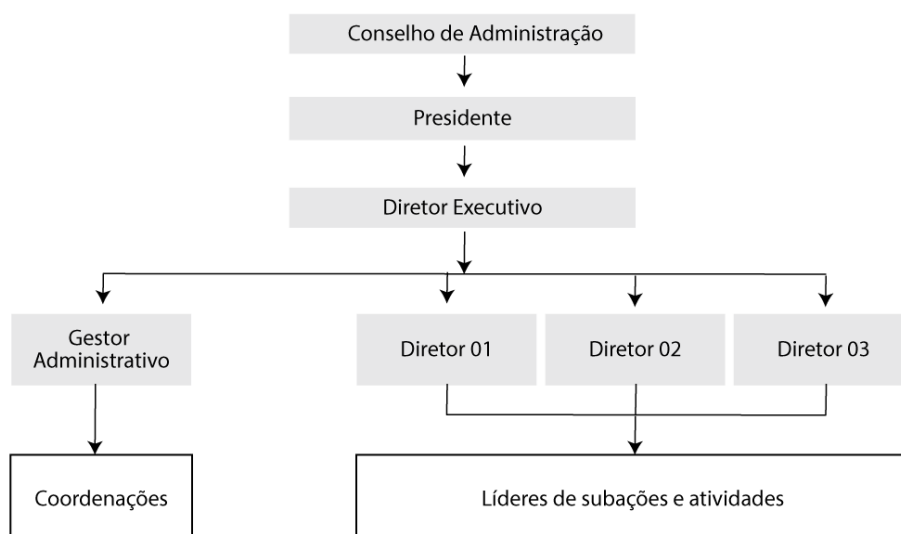
Para a execução da agenda de trabalho, o Centro mobiliza competências institucionais e individuais identificadas no País e no exterior de acordo com cinco Linhas de Ação, a saber: a) Estudos, Análises e Avaliações; b) Articulação; c) Apoio à Gestão Estratégica do SNCTI; d) Disseminação de Informação em CT&I; e e) Desenvolvimento Institucional.

1.8. Apresentação do organograma funcional e identificação dos macroprocessos

A organização do funcionamento das atividades do CGEE continua alinhada com um modelo de gestão que prioriza a direção compartilhada entre membros da Diretoria, de sorte que o Presidente tem suas atribuições definidas em Estatuto Social, e em seu Regimento interno. Os Diretores, inclusive o Diretor Executivo, têm sob sua supervisão um conjunto de Ações, Subações e Atividades, definido no Plano de Ação dos aditivos ao Contrato de Gestão. Para cada Subação e Atividade, a diretoria do Centro designa um Líder ou Coordenador segundo suas competências e habilitações profissionais. Por sua vez, o Gestor Administrativo atua na supervisão de atividades de suporte e Gestão Operacional ao funcionamento da Instituição, organizadas sob a forma de Coordenações.

Da mesma forma apresentada no ano anterior, o organograma abaixo demonstra as principais relações de subordinação técnico-administrativas em operação no CGEE no exercício de 2014.

Organograma do CGEE



Para atendimento aos aspectos formais, o CGEE dispõe da seguinte estrutura administrativa, em conformidade com seu Estatuto Social, aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de julho de 2012.

- Conselho de Administração
- Presidente
- Diretoria

O Conselho de Administração do CGEE é o órgão de orientação e deliberação superior, tendo uma formação composta por membros natos e eleitos e suas atribuições estão consignadas no Art. 27 do Estatuto Social do Centro, conforme exposto abaixo:

“Art. 27. Compete ao Conselho de Administração:

- I. deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias do CGEE, orientando a Diretoria no cumprimento de suas atribuições;
- II. avaliar e aprovar os termos do Contrato de Gestão;
- III. eleger seu Presidente;
- IV. estabelecer as diretrizes do plano de auditoria interna, aprová-lo e modificá-lo a qualquer tempo;
- V. determinar e autorizar a contratação de auditoria externa;
- VI. examinar e aprovar e, quando for o caso, remeter ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os seguintes documentos:
 - a) a proposta de orçamento, o programa de investimentos e o plano de ação para execução das atividades do CGEE;
 - b) relatórios de atividades, com os respectivos balancetes;
 - c) a prestação de contas e o relatório anual de gestão do CGEE;
 - d) a avaliação de contratos, convênios ou outros instrumentos de ajuste e as análises gerenciais cabíveis;
 - e) o Regimento Interno; e
 - f) o regulamento próprio contendo os procedimentos para aquisições, contratação de obras, bens e serviços e alienações, bem como o plano de cargos e salários e benefícios dos empregados;
- VII. acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho do CGEE;
- VIII. eleger e destituir o Presidente do CGEE, conforme disposto no Estatuto e no seu Regimento Interno;
- IX. designar os membros do Conselho Fiscal;

- X. designar os Diretores, por proposição do Presidente;
- XI. fixar a remuneração do Presidente e Diretores;
- XII. fiscalizar a gestão, apurar faltas cometidas, destituir ou aplicar penalidades cabíveis relativamente a membros da Diretoria;
- XIII. avaliar e aprovar proposta de alteração em políticas, diretrizes estratégicas, planos de atividades e respectivos orçamentos com exposição de motivos;
- XIV. aprovar e dispor acerca da alteração deste Estatuto; e
- XV. aprovar a proposta de extinção da entidade e a consequente destinação do patrimônio remanescente, observado o disposto no art. 14.”

A diretoria do Centro é composta por um Presidente, um Diretor Executivo e até cinco Diretores, cabendo-lhes promover, executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração.

Perfilhando esse entendimento, convém transcrever a íntegra do Art. 31 do Estatuto Social do CGEE, combinado com Art. 19 de seu Regimento Interno, haja vista que aquele traz expresso em seu bojo:

“**Art. 31.** Compete ao Presidente do CGEE:

- I. planejar, dirigir e controlar os serviços e atividades do CGEE;
- II. encaminhar para aprovação do Conselho de Administração a indicação dos Diretores;
- III. convocar a Assembleia Geral;
- IV. autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes em conjunto com um Diretor ou detentor de chefia de unidade;
- V. representar o CGEE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- VI. comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem do CGEE, relativamente aos Diretores;
- VII. propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente do CGEE;
- VIII. constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome do CGEE, conjuntamente com um dos Diretores;
- IX. gerir o patrimônio do CGEE;
- X. contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis do CGEE;
- XI. designar os ocupantes de cargos de confiança do CGEE e demais funções de confiança;
- XII. contratar e administrar pessoal; e
- XIII. mandar publicar anualmente no Diário Oficial da União os demonstrativos financeiros e os relativos à execução de eventuais contratos de gestão com a União.”

Na forma do Art. 20 do Regimento Interno do Centro, fica estabelecido que: “ao Diretor Executivo, além das atribuições previstas para os Diretores, constantes do Art. 21 deste Regimento, cabe também auxiliar o Presidente na coordenação e supervisão das atividades do CGEE.”

Tal como expressa o Art. 21, do mesmo Regimento Interno, compete aos Diretores desempenhar as seguintes atribuições:

“**Art. 21.-** Aos Diretores cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I. Elaborar relatórios e a programação anual e plurianual de atividades sob sua responsabilidade;
- II. Responder perante a Diretoria pela execução das atividades sob sua responsabilidade;
- III. Assinar expediente do CGEE em sua área de responsabilidade e o que lhe for atribuído por delegação;
- IV. Propor ao Presidente o preenchimento de funções de confiança, admissão e movimentação de pessoal, elogios, penalidades e demissões de empregados sob a sua supervisão;

- V. Adotar quaisquer outras providências que se tornarem necessárias à direção, programação, supervisão, coordenação e controle das atividades sob sua responsabilidade;
- VI. Desempenhar outras atribuições que lhes forem delegadas;
- VII. Implementar as políticas, diretrizes, estratégias e o plano de trabalho do CGEE;
- VIII. Orientar e supervisionar as atividades relativas aos projetos e ações sob sua responsabilidade, em consonância com as decisões da Diretoria;”

ITEM 2, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Informações sobre o programa de trabalho da entidade

Para assegurar a operacionalização de suas atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, o CGEE e o Órgão Supervisor celebram Termos Aditivos anuais objetivando atender o estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, de modo a garantir a continuidade das Ações, Subações e Atividades iniciadas, bem como a inclusão de novas.

Cada instrumento (Termo Aditivo) estabelece/atualiza uma programação integral do Plano de Ação, onde está demonstrado o programa de trabalho do Centro. As informações relativas ao ano de 2014 - Plano de Ação e Quadro de Metas do Plano de Ação, objeto deste Relatório de Gestão, estão apresentados nos Anexos I e II deste documento.

2.2. Informações sobre as estratégias adotadas para atingir os objetivos estratégicos e metas fixadas no Contrato de Gestão

Este Relatório de Gestão apresenta os principais avanços feitos pelo CGEE no ano de 2014, representados pela conclusão das subações pactuadas no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, pelo processo de negociação e pactuação do Oitavo Termo Aditivo, e pelo início da execução dos projetos inseridos nas Atividades, aprovados pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2014 e posteriormente incorporados no Oitavo Termo Aditivo assinado no mês de novembro deste mesmo ano.

Os trabalhos desenvolvidos em 2014 coroaram o esforço despendido pelo CGEE na reorientação do Plano de Ação em favor de ações estruturantes que promovam o desenvolvimento do Centro e que incrementem sua capacidade de antecipação e de resposta às demandas da CT&I no Brasil, denominadas “Atividades”. Com esse objetivo foram efetivamente iniciados os projetos desenvolvidos no âmbito das Atividades: Recursos Humanos para CT&I; Indicadores de Inovação; Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação; Inserção do CGEE em Agendas Internacionais e Desenvolvimento e Atualização de Plataformas Eletrônicas em CT&I. Estas Atividades, incluídas pela primeira vez na programação do CGEE no Plano de Ação do 6º Termo Aditivo, se somaram a outras já existentes (Disseminação de Informações, Desenvolvimento de Competências Metodológicas, Notas Técnicas e Reuniões de Especialistas) compondo um conjunto articulado de projetos que visam fortalecer a capacidade do CGEE de gerar subsídios de alto nível para os diversos segmentos do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Entre os projetos em desenvolvimento merecem destaque: na Atividade Recursos Humanos para CT&I, o projeto que estuda os egressos do Programa PIBIC - coordenado pelo CNPq - e o que discute a inserção profissional dos doutores titulados no exterior; na Atividade Observatório em CT&I, o

projeto que desenvolve o observatório de tecnologias espaciais em estreita cooperação com instituições chave do Programa Espacial Brasileiro; na Atividade Indicadores de Inovação, o projeto que desenvolve uma nova ferramenta para aferir a capacidade de gestão da inovação nas empresas; na Atividade Produção e Disseminação de Informações, o projeto que reformula os três principais canais de divulgação do Centro (a página web, a revista Parcerias Estratégicas e as publicações do CGEE, derivadas dos estudos conduzidos pelo Centro).

No âmbito das Subações, destacam-se as conclusões dos estudos sobre: os desafios tecnológicos da matriz energética brasileira; as fontes privadas de financiamento à inovação; os recursos humanos e materiais necessários para o fortalecimento do programa espacial brasileiro; a avaliação do Programa Sibratec; e o apoio dado ao ITA para o fortalecimento do ensino e pesquisa em engenharia em cooperação com o MIT. Destaque deve ser dado também para a conclusão do Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do Nordeste (PCTI-NE), elaborado de forma participativa por demanda dos representantes regionais do Consecti/Confap. Merecem ainda destaque as Subações sobre temas estratégicos na área de educação, como por exemplo, o Mapa da educação profissional e tecnológica do Brasil e o Apoio à criação de uma instituição de ensino superior indígena.

Importante também mencionar as condicionantes que orientaram a elaboração do Oitavo Termo Aditivo, orientadas de forma a buscar maior foco aos estudos do Centro em torno de temas de natureza estratégica de interesse para o SNCTI. Assim, neste novo aditivo merecem destaque as subações “Subsídios para a Estratégia Nacional de CT&I 2016-2020” e “Apoio ao Programa Nacional de Plataformas de Conhecimento (PNPC)”.

Por fim, importante destacar os trabalhos voltados para a implantação de proposta de avaliação independente iniciada em 2014 pelo Conselho de Administração, com ênfase na dimensão qualitativa das ações desenvolvidas pelo CGEE. Por decisão deste Conselho, a primeira etapa dessa avaliação concentrou-se em aspectos mais gerais da atuação histórica do Centro, com foco na aderência dos trabalhos realizados à sua missão institucional, na avaliação da sua inserção no SNCTI e em outros pontos relevantes para a sua sustentabilidade institucional.

No quadro constante do Anexo III é apresentado um conjunto de Subações/Atividades constantes do Plano de Ação do Contrato de Gestão relativo ao exercício de 2014, o qual traz expresso as Linhas de Ação as quais pertencem e a posição em que se encontravam em 31 de dezembro deste ano.

Em 2014 foram conduzidos ainda oito contratos administrativos firmados com instituições nacionais e internacionais, um reconhecimento de que o CGEE encontra-se plenamente equipado para a prestação de serviços em sua área de atuação. Um resumo de cada um deles é apresentado neste Relatório, conforme é demonstrado abaixo.

Contratos Administrativos

Ao longo de 2014 foram conduzidas atividades referentes a oito contratos administrativos assinados com integrantes do SNCTI e com instituições de CT&I do exterior. Os resumos de cada um deles são apresentados abaixo.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Incremento do Carvão Vegetal no Brasil: Subsídios 2013 ao Plano Siderurgia do MDIC

O objetivo deste Contrato Administrativo, firmado com o MDIC em dezembro de 2013, é o de apresentar um conjunto de atividades para a produção de um Documento de subsídios técnico-

especializados capaz de orientar a atuação efetiva do MDIC no “Plano-Siderurgia” (Plano Setorial de Redução de Emissões da Siderurgia Brasileira), conforme compromissos assumidos pelo governo brasileiro no âmbito do Acordo de Copenhague (15ª Conferência da ONU sobre Clima, de Dezembro de 2009). Tendo o CGEE sido contratado pelo MDIC em 2009 para subsidiar uma política do incremento da utilização de carvão vegetal na siderurgia brasileira e, levando-se em conta a efetiva alteração de cenários que afetam a indústria siderúrgica e o setor de produção independente de ferro-gusa no Brasil, devido à crise econômica de 2008/2009, o trabalho contratado pelo MDIC ao CGEE apresenta como principais objetivos: mapear a situação atual, e seus possíveis desdobramentos até 2020, para o incremento da utilização do carvão vegetal nesse setor da indústria; mapear os obstáculos que o setor enfrenta, quanto à implementação de metas voluntárias de redução de emissões do “Plano-Siderurgia” na sua atual formatação; mapear as iniciativas em curso no setor, a fim da promoção da sustentabilidade da produção de ferro-gusa a partir do carvão vegetal; e disponibilizar subsídios aos governos federal, estadual e municipal na implementação de suas metas voluntárias de redução de emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) pelo incremento da utilização do carvão vegetal na siderurgia. Em 2014 os trabalhos foram desenvolvidos em quatro etapas: a) planejamento e definição de uma inteligência de contorno das atividades do estudo (escopo da Proposta); b) levantamento e análise de informações e assuntos relevantes; c) exercício principal ou desenho dos subsídios críticos para a tomada de decisão; e d) síntese dos resultados, contendo recomendações consolidadas para o comprometimento com decisões. Em cada etapa foi realizada ao menos uma reunião da Comissão de Acompanhamento deste contrato, objetivando analisar o progresso do estudo e indicar oportunidades de correção de rumo. Ao término da terceira etapa foi realizada uma reunião de validação e encerramento, com a equipe do MDIC, a fim de se validar os resultados obtidos e que foram organizados no documento final do estudo. O MDIC prepara atualmente, com a colaboração do CGEE, uma publicação a partir do Relatório Final, que consolida os resultados do trabalho.

Ministério dos Esportes (ME) - Subsídios para o Reposicionamento Estratégico do Ministério do Esporte

Esse contrato, firmado em dezembro de 2012, com sobrestamento até julho de 2013, tem como objetivo o de gerar subsídios necessários ao Ministério do Esporte (ME) no seu processo de reposicionamento estratégico, visando consolidar o papel do Esporte na Política Nacional. Parte da necessidade de (1) aumentar a eficiência e a eficácia de seus processos internos; (2) lidar com a crescente importância do Esporte como componente fundamental da educação e da cidadania; e (3) enfrentar de forma eficiente a realização no Brasil, nos próximos anos, de grandes eventos globais nesta área, em particular a Copa da FIFA, as Olimpíadas e as Paraolimpíadas em 2016. O trabalho foi estruturado em quatro módulos operacionais: a) “Ciência e Tecnologia para Esportes de Alto Rendimento”, que se inicia com uma extensa análise documental sobre a relação de CT&I com os esportes de alto rendimento e uma análise sobre a apropriação desses conhecimentos nas técnicas de preparo de atletas com tais características, estudando, ainda, as evoluções recentes e projetadas para vários itens como: material desportivo em geral, medições de tempo e espaço, instrumentos e armas de competição, vestuário, dentre outros; b) “Workshop sobre Oportunidades para Ciência, Tecnologia e Inovação Ligadas aos Grandes Eventos Esportivos”, no qual será desenvolvido um estudo prévio sobre as oportunidades em CT&I relacionados aos grandes eventos esportivos a serem realizados no Brasil, buscando-se identificar e definir uma tipologia dessas oportunidades e o modo de serem viabilizadas; c) “Legados dos Grandes Eventos Esportivos”, que prevê a definição das tipologias dos legados (Sociais, Infraestrutura, Econômica, Cultural) e uma análise detalhada dos casos recentes dos grandes eventos esportivos realizados (como, por exemplo, as duas Copas do Mundo de 2006 e de 2010 e Olimpíadas) com o objetivo de se levantar os casos bem sucedidos ou não, com suas razões para a ocorrência de desdobramentos negativos e positivos; e d) “Desenvolvimento de Sistema de Indicadores para Acompanhamento da Política Nacional do

Esporte”, que envolve o desenho e o detalhamento de sistema de indicadores que garantam o monitoramento das políticas públicas vinculadas ao Plano Nacional do Esporte, implantação e operação do mesmo. Para o Ministério do Esporte existe uma grande urgência em alinhar seus procedimentos internos às mais modernas práticas adotadas no país e no mundo. Isto porque, além do Ministério dos Esportes ser de criação relativamente recente, a instituição estará diante da realização no Brasil de um expressivo número de eventos esportivos globais até o ano de 2016. A prestação de serviços técnicos especializados por parte do CGEE compreende a realização das seguintes atividades: levantamento da situação atual (documental); identificação dos atores mais relevantes, internos e externos; levantamento e análise de práticas e diagnóstico situacional; construção de cenários normativos de evolução das diferentes áreas do ME envolvidas com o Plano; realização de entrevistas com atores selecionados; realização de reuniões técnicas de vários formatos; realização de visitas técnicas; diagnóstico comparativo com experiências semelhantes; elaboração de mapas estratégicos e executivos; e produção de relatórios gerenciais. Em adição a ações conduzidas em 2013, que incluíram a realização de três oficinas técnicas sobre legados dos grandes eventos esportivos, dez reuniões técnicas sobre planejamento geral do projeto e oito reuniões internas com os órgãos do ME para diagnóstico situacional do Ministério, em 2014 deu sequência às atividades planejadas, ocorrendo um ajuste dos produtos em função de mudanças nas prioridades do Ministério do Esporte. Desse modo foi dada uma ênfase especial no avanço dos trabalhos relativos ao módulo de legados onde foi desenvolvida e validada nos fóruns oficiais da Copa do Mundo 2014 e Olimpíada 2016 a tipologia dos Legados a ser utilizada pelo Brasil, o processo de coleta das informações sobre Legados e o desenvolvimento de uma Plataforma de Informação sobre os Legados da Copa 2014 e Olimpíadas 2016 cuja primeira versão já está no ar, na página do ME. Nesse mesmo trabalho foi elaborado um Documento "Copa 2014 - Legados para o Brasil" que se configurou no documento de Legados que o ME divulgou para o país. Para se analisar os legados e apresentar à sociedade esses dois produtos, foi realizado o Seminário Internacional “Copa 2014 - Legados para o Brasil” onde os órgãos de governo e da sociedade debateram os aspectos positivos gerados ou alavancados por aquele evento esportivo. Também deu continuidade ao trabalho sobre a reconfiguração do ME. Foi entregue no final de 2014 o Mapa Estratégico do Ministério do Esporte com suas necessidades e oportunidades para os próximos anos. Em relação ao tema Ciência e Tecnologia e Esporte de Alto Rendimento, o ME definiu o seu interesse no desenvolvimento de um modelo para Rede de Pesquisa em apoio ao Esporte, em função do qual o CGEE propôs a utilização de novas ferramentas para o desenho e funcionamento dessa Rede levando em conta as experiências acumuladas nos trabalhos de avaliação dos programas “Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT)” e Plataformas do Conhecimento”, ambos conduzidos no âmbito do MCTI. Está prevista a finalização desse projeto para o primeiro semestre de 2015.

Contrato Administrativo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) - Diagnóstico do Plano Nacional sobre Mudança do Clima e desenho do Sistema de Monitoramento de Gases de Efeito Estufa nas ações dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação

O CGEE concluiu em 2014 o projeto “Diagnóstico do Plano Nacional sobre Mudança do Clima e desenho do Sistema de Monitoramento de Gases de Efeito Estufa nas ações dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação” acordado com a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (SMCQ). O projeto foi composto de duas vertentes: i) elaboração de diagnóstico do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, de 2008 para apoiar sua atualização, e ii) desenho de sistema de monitoramento de gases de efeito estufa (GEE) nas ações dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima e Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (SMMARE). O Plano visa incentivar o desenvolvimento e o aprimoramento de ações de mitigação no Brasil, colaborando com o esforço mundial de redução das

emissões de gases de efeito estufa, assim como objetiva a criação de condições internas para lidar com os impactos das mudanças climáticas globais.

Em 2014 foram realizadas reuniões de trabalho e de apresentação dos resultados entre as equipes do MMA, dos demais ministérios e órgãos envolvidos com os planos setoriais e do CGEE, que serviram para definir os ajustes finais dos últimos produtos entregues pelo Centro, que compreenderam relatórios de atualização do Plano Clima e de sua apresentação e relatórios de desenvolvimento da plataforma eletrônica de monitoramento e operacionalização do SMMARE. Vale ressaltar que o desenho do sistema de monitoramento exigiu um trabalho pioneiro de articulação e concertação com as equipes de diferentes ministérios setoriais - MMA, MCTI, MDIC, MAPA, MME, MCidades, MT, MS e de órgãos parceiros (Inpe, Embrapa etc.), no sentido de conduzi-los a refletir sobre suas ações e estratégias em resposta ao compromisso de reduzir emissões de GEE. Também, foi constatada pelas avaliações dessas equipes a necessidade de desenvolver no futuro um piloto de aprendizado de módulos de monitoramento selecionados, processando experimentalmente, em cada módulo, indicadores essenciais que permitam a prática do monitoramento das reduções das emissões de GEE de forma integrada no SMMARE. Por solicitação do MMA, foi elaborada então uma proposta comercial visando o desenvolvimento futuro do Projeto Núcleo SMMARE.

As avaliações realizadas pelo CGEE sobre o Plano Clima, o processo de consulta pública e diálogos setoriais para sua atualização, assim como o trabalho de desenvolvimento do Sistema Modular de Monitoramento e Acompanhamento das Reduções de Emissões (SMMARE) e de sua Plataforma Eletrônica deram lugar à uma correspondência do MMA assinalando a apresentação dos resultados ao Grupo Executivo do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Gex/CIM) e à Controladoria Geral da União (CGU), e informando da conformidade, do bom êxito da execução e da qualidade dos produtos.

Contrato Administrativo com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) - Cenários

O objetivo do contrato foi levantar e organizar informações críticas sobre a evolução da dinâmica demográfica brasileira e eleger os elementos principais que a descrevem. A partir dessas informações foi desenhado um conjunto de cenários, com a participação efetiva dos funcionários da SPI/MPOG. O trabalho orientou-se para a identificação de eventuais ajustes das políticas sociais à luz das opções envolvidas nos cenários escolhidos. De natureza prospectiva, foi realizado com base em levantamentos panorâmicos do setor, consulta à base de dados e especialistas e análise de tendências nacionais e internacionais, tendo adotado um horizonte temporal de referência que alcançou o ano de 2040. Para o desenvolvimento dos cenários foi realizado uma consulta dos drivers, incertezas e variáveis relevantes, que foram inicialmente identificados com base numa análise bibliográfica, bem como trabalhos de consultores externos relevantes para aprofundar aspectos considerados críticos. Foram realizadas cinco oficinas com a participação de funcionários do MPOG e de mais seis ministérios (Saúde, Educação, SAE, Previdência Social, Secretaria de Comunicação, Trabalho), todas antecedidas por uma palestra temática feita por especialistas em Demografia. Os quatro cenários produzidos foram intitulados: “Mudanças de rumo”, “Sociedade desenvolvida, justa, livre e solidária - Nirvana tecnológico” e “Provável estado de convulsão social” e “Estamos todos juntos nisso (solidariedade na crise)”. O projeto foi concluído março de 2014.

Contrato Administrativo com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL/CNI) - Projeto NAGI

O objetivo do contrato, concluído em 2014, foi o de prestar serviços especializados ao IEL/CNI e assim auxiliar os Núcleos de Apoio à Gestão de Inovação (NAGI) na interlocução com seus pares, para a identificação das dificuldades de gestão e gerenciamento das tarefas inerentes aos objetivos propostos pela Chamada Pública MCT/FINEP-AT-Pró-Inova-Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação - 11/2010, em especial para o compartilhamento de boas práticas e metodologias. O contrato foi desenvolvido em paralelo a uma subação também dirigida para apoio ao Programa NAGI desenvolvida no âmbito do contrato de gestão do Centro. Para atender aos objetivos do contrato, foram realizados dois workshop com os coordenadores dos Núcleos para apresentação da situação de desenvolvimento de cada Núcleo e discussão de indicadores de monitoramento. Outra atividade foi elaborar um manual de boas práticas, para o qual foram aplicados questionários pilotos a seis NAGIs (em diferentes estágios de desenvolvimento), e a três empresas, aderentes aos núcleos entrevistados.

Em maio de 2014 foi realizado o 2º workshop quando o CGEE apresentou a estrutura do Manual e o processo seletivo, das práticas inscritas. Para tal foi desencadeado um processo seletivo por meio de um sistema desenvolvido via web pelo CGEE. Os NAGI inscreveram no sistema suas boas práticas, dentro de categorias escolhidas e, na sequência, as instituições engajadas no Comitê Gestor do Programa - MCTI, Finep, CNI e CGEE - procederam à seleção e pontuação das propostas. O intuito foi de explorar as possibilidades de replicação, analisar potenciais inovações e definir melhores padrões de sustentabilidade dos projetos.

Ao final do processo, produziu-se o Manual de Boas Práticas com a seleção das melhores lições aprendidas. A importância de todo o processo objeto desse contrato e da subação mencionada deriva do peso que tem hoje o tema da gestão da inovação nas empresas, diante da orientação estratégica da política de CT&I de promover o maior engajamento das empresas nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Contrato Administrativo com a Universidade de Durham - Projeto “The Rising Powers, Clean Energy and the Low Carbon Transition in sub-Saharan Africa”.

Trata-se de uma pequena colaboração a um projeto financiado pelo ESRC (Grã-Bretanha) para o qual o Centro foi convidado a participar, envolvendo equipes acadêmicas das universidades de Durham e Sussex, trabalhando em conjunto com a ONG Ação Prática, baseada no Reino Unido, o Centro de Pesquisa de Energia da Universidade de Cape Town, África do Sul e a Academia Chinesa de Ciências.

O projeto compara os papéis que as potências emergentes, China, Brasil e Índia estão desempenhando para facilitar a transição para sistemas energéticos modernos de baixo carbono na África Austral. Em particular, o projeto analisa como vários atores das potências emergentes estão moldando a prestação de serviços de energia para fins produtivos e de bem-estar, tais que cocção, iluminação e mobilidade. A colaboração justifica-se pela oportunidade de acessar dados e análises sobre a questão da entrada de países em desenvolvimento no mercado do cone sul africano. A iniciativa guarda relação direta com discussões em curso no Centro sobre bioenergias e clima, em particular com o projeto Agenda Positiva da Mudança do Clima, no âmbito da Atividade Inserção do CGEE em Agendas Internacionais (desenvolvimento sustentável). A importância ambiental, social, econômica do tema CT&I das energias renováveis para o Brasil, que dispõe de uma matriz energética quase 50% renovável, enquanto a média do planeta é inferior a 10%, pode ser vital para a inserção internacional e posicionamento geopolítico do país.

O contrato com a Universidade de Durham envolve o apoio do CGEE à realização da pesquisa de campo, já efetivada. O CGEE, cumprindo seu papel de articulador institucional e disseminador de informações em CT&I, compartilhou os resultados das reuniões de gestão do

projeto e ajudou a organizar uma série de entrevistas com os principais atores empresariais, governamentais e de CT&I brasileiros engajados em projetos bioenergéticos africanos. Em 2014 o CGEE interagiu com a equipe inglesa do projeto, recebeu dois pesquisadores no Centro, organizou uma oficina de trabalho e participou de entrevistas com atores-chave no Rio, São Paulo e Brasília, produzindo informes, relatórios e apresentações sobre o tema. Está previsto para o princípio de 2015 o Encontro final que irá configurar o encerramento do projeto.

Contrato Administrativo com a Agência Nacional de Águas (ANA) - Projeto “Subsídios ao Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas”

Por meio deste contrato, o CGEE colaborou na elaboração de estudos relativos às mudanças climáticas globais e recursos hídricos, para embasar a contribuição da ANA na preparação do Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas na área de Recursos Hídricos. O contrato foi firmado entre o CGEE e a ANA em dezembro de 2013, foi integralmente executado durante o ano de 2014, conforme previsto em seu cronograma. O CGEE e a ANA montaram um Grupo Técnico de Coordenação (GTC), com a participação das duas instituições, com o objetivo de acompanhar todas as fases de implementação do contrato. Foram realizados três workshops técnicos envolvendo as equipes técnicas do CGEE e da ANA, com a participação dos consultores recrutados para elaboração dos vários estudos previstos: (a) preparação de documento sobre bases conceituais sobre mudanças climáticas, impactos e adaptação em recursos hídricos; (b) preparação de documento sobre o papel da CT&I na adaptação às mudanças climáticas; (c) preparação de relatório sobre diretrizes para elaboração de cenários; (d) preparação de relatório sobre geração, sistematização e disponibilização de conhecimento; (e) preparação de relatório sobre instrumentos de gestão de recursos hídricos; (f) preparação de relatório sobre governança de recursos hídricos; e (g) preparação de relatório sobre recursos hídricos, mudanças climáticas e setores usuários. Ao final essas contribuições foram integradas em um relatório final, que se chamou de “Relatório Síntese: Estudos Relativos às Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos para embasar o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas”. O produto final do contrato, envolvendo todos os relatórios intermediários, foi entregue pelo CGEE à ANA em dezembro de 2014.

Contrato Administrativo com a Embaixada Britânica - Política de Inovação para o Setor de Energia

Com o financiamento da Embaixada do Reino Unido e do MCTI/UNESCO, este contrato teve como objetivo principal o de listar desafios no processo de PD&I no Setor de Energia Elétrica Nacional (SEEN) e recomendar ações estruturantes para mitigar esses desafios. Teve ainda três objetivos específicos, a saber:

1. Produção de Relatório sobre programas e sistemas de apoio à inovação no setor elétrico do Reino Unido;
2. Avaliação do modelo de inovação brasileira, delineando ações-chave para melhorar o acesso a fundos de inovação de energia existentes, tais como: programa de P&D da ANEEL.
3. Desenho de um Programa de capacitação em inovação para o setor elétrico brasileiro.

O primeiro objetivo específico foi realizado em parceria com uma consultoria inglesa, Carbon Trust (CT), por meio de contrato direto do demandante (Embaixada e MCTI/UNESCO) e empresa (CT). Ela realizou um estudo que listou e analisou os fundos de incentivo à inovação no setor elétrico do Reino Unido e seus funcionamentos, além de um outro sobre centros de testes e de demonstração e suas vantagens.

Para atender ao segundo objetivo específico do contrato, sob inteira responsabilidade do CGEE, foi realizada a contextualização da política de PD&I no setor elétrico nacional, identificando

as principais fontes e volumes de recursos de financiamento de inovação no setor, assim como a destinação destes recursos. Essa etapa baseou-se em levantamento de dados, principalmente da ANEEL, MCTI, por via da consultoria de um especialista contratado pela UNESCO, atuando sob coordenação do CGEE.

O terceiro objetivo específico foi implementado por meio de entrevistas perante atores chave do sistema de energia elétrica nacional, de modo a se ganhar uma maior percepção sobre as principais dificuldades à inovação segundo suas experiências. Em oficina técnica realizada no dia 09 de dezembro de 2013, esses desafios foram discutidos e validados pelos participantes.

Com base nos resultados destes desafios identificados e validados, da revisão de documentos existentes e debate, por meio de três oficinas com especialistas do setor (academias, empresas de energia, empresas de tecnologia e governo), a equipe do CGEE construiu as recomendações de mitigação dessas dificuldades.

Em julho de 2014, foi elaborado uma apresentação sobre as propostas construídas para cada obstáculo identificado. Nela são apresentadas as recomendações gerais, tais como modificações necessárias na legislação vigente nas definições sobre inovação, nos processos administrativos nos órgãos governamentais pertinentes, na divulgação e transparência das informações para os atores do setor e na capacitação de pessoal ligados ao processo de gestão de P&D nas empresas, incluindo a parte da revisão inglesa.

Dentre todas as recomendações, três propostas estruturantes foram escolhidas por um comitê gestor (MCTI, ANEEL e CGEE) que acompanhou todo o estudo. A primeira trata de um programa de capacitação que envolve desde uma capacitação rápida a uma capacitação mais aprofundada, em nível de mestrado. A segunda refere-se à criação de uma ferramenta de gerenciamento de fluxo e disseminação de informação técnicas e gerenciais sobre os projetos de PD&I desenvolvidos pelas empresas. A terceira proposta indica uma série de aprimoramentos ao Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica da ANEEL.

Para o detalhamento destas propostas, o Comitê e a Embaixada Britânica aprovaram a inclusão do quarto objetivo do projeto, sob responsabilidade do CGEE: Detalhamento das propostas estruturantes escolhidas pelo Comitê Gestor. Para isto, a equipe do CGEE contratou mais dois profissionais que ajudaram na revisão bibliográfica e no detalhamento de cada uma das três propostas. A proposta da capacitação foi a primeira a ser detalhada e foco de uma oficina. As outras duas não foram debatidas com os atores.

Espera-se que este contrato se desdobre futuramente em ações que possam contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência do processo de inovação do setor elétrico nacional. O principal resultado esperado é uma melhoria no programa de P&D do setor elétrico coordenado pela ANEEL. O produto final do contrato visa fomentar os gestores do governo, empresas e universidades, além de outros atores envolvidos, com informações para este fim.

2.3. Demonstração da execução física e financeira das metas fixadas no Contrato de Gestão

A execução financeira do CGEE durante o ano de 2014 ficou aquém do esperado devido, principalmente, a não realização dos repasses previstos no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, elevando em quase 50% o créditos pendentes relativos aos recursos do FNDCT. Em 31.12.2013 o CGEE tinha a receber do FNDCT recursos da ordem de R\$ 21,5 milhões enquanto que em 31.12.2014 esse número subiu para R\$ 32,5 milhões. É importante registrar que dos recursos relativos ao 8º Termo Aditivo, somente foram recebidos os valores relativos à participação do MCTI, no montante de R\$ 5,3 milhões.

Com relação às receitas financeiras, que no CGEE correspondem aos rendimentos de aplicações no mercado financeiro e aos descontos obtidos junto aos fornecedores, durante o ano de 2014 corresponderam a um total de R\$ 1.704.084,95, um acréscimo de 58% em relação ao mesmo período de 2013.

Os saldos financeiros do CGEE em 31.12.2014 correspondiam a R\$ 11.447.732,08. A exemplo dos anos anteriores, os recursos recebidos no âmbito do Contrato de Gestão foram aplicados pelo Centro no mercado financeiro, utilizando modalidades conservadoras de investimento, onde o fator segurança é priorizado.

Em razão da assinatura tardia do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, realizada somente em 11/11/2014, um conjunto significativo de ações/subações tiveram sua implementação postergada e por consequência boa parte dos dispêndios programados para o segundo semestre de 2014 foram adiados para o primeiro semestre de 2015. Esse fato aparece evidenciado no quadro abaixo, especialmente no item da execução da Linha de Ação “Estudos, Análises e Avaliações”.

QUADRO 1 - Demonstrativo das Previsões de Dispersão x Gastos Efetivamente Realizados

Demonstrativo das Previsões de Dispersão X Gastos Efetivamente Realizados				
Linhas de Ação	Previsto	Realizado	Participação Percentual	
			Previsto	Realizado
Estudos, Análises e Avaliações	13.922.742,63	3.703.160,22	24,94	10,58
Articulação	6.928.067,19	4.427.614,93	12,41	12,65
Apoio Técnico a Gestão Estratégica do SNCT&I	7.852.889,97	3.252.306,03	14,07	9,30
Disseminação da Informação em CT&I	755.497,83	540.866,51	1,35	1,55
Desenvolvimento Institucional (Gestão Operacional)	26.357.795,88	23.063.957,87	47,22	65,92
TOTAL	55.816.993,50	34.987.905,56	100,00	100,00

Fonte: Coordenação Financeira - CGEE

2.4. Informações sobre indicadores de gestão

No quadro constante do Anexo IV é apresentado um resumo das metas e dos resultados alcançados, onde fica evidenciado o atingimento das metas pactuadas para o ano de 2014 com o Órgão Supervisor do Contrato de Gestão. No entanto, há que se mencionar que o atingimento das metas mencionadas não foi, ainda, homologado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, cuja reunião anual de avaliação irá ocorrer ao longo de 2015, em data a ser determinada pelo Órgão Supervisor.

ITEM 3, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. e 3.3. Principais Dirigentes do Centro

No exercício de 2014 houve uma modificação no quadro da direção do Centro, com a saída em 14.04.2014 do Diretor Fernando Cosme Rizzo Assunção, o qual não foi substituído, passando a

Diretoria a ser composta pelos seguintes membros: um Presidente, um Diretor Executivo e dois Diretores. Conforme já expresso neste Relatório, as principais decisões do CGEE são tomadas de forma colegiada, por um corpo diretivo que, além da diretoria do Centro, inclui o Gestor Administrativo. O período de mandato está consignado no Art. 30 do Estatuto Social do Centro da seguinte forma:

“Art. 30. O Presidente será eleito pelo Conselho de Administração, para mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido.

Parágrafo único. Os demais diretores serão designados pelo Conselho de Administração, por indicação do Presidente.”

Apresentamos no quadro abaixo a composição do corpo diretivo do Centro com suas respectivas datas de posse.

QUADRO 2 - Composição do Corpo Diretivo do Centro

Nome	Cargo	Ato de designação	Data da Posse
Mariano Francisco Laplane	Presidente	Eleito - 47ª Reunião do CA - 28/06/2011	20/07/2011
Marcio de Miranda Santos	Diretor Executivo	Eleito - 3ª Reunião CA - 24/01/2002	01/05/2002
Antonio Carlos Filgueira Galvão	Diretor	Resolução CA nº 049/2006	17/03/2006
Gerson Gomes		Resolução CA nº 46ª Reunião CA - 15/03/2011	17/03/2011
Edmundo Antonio Taveira Pereira	Gestor Administrativo	Delegação - Resolução nº 05/2002 Ordem Interna nº 085/2008	11/02/2008

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos - CGEE

3.2. Composição do Conselho de Administração

O CGEE, tem sua estrutura de governança apoiada em um Conselho de Administração, que é o órgão de orientação e deliberação superior desse Centro, dotado de atribuições específicas. Essa matéria é tratada no Estatuto Social do CGEE conforme leitura extraída da Seção II, Artigos 19 ao 28.

A composição do Conselho de Administração do CGEE, durante o exercício de 2014, está registrada no quadro constante do Anexo V.

3.4. Informações relativas às Reuniões do Conselho de Administração

No exercício de 2014 foram realizadas quatro reuniões ordinárias pelo Conselho de Administração do CGEE, conforme descrição abaixo:

- ✓ 58ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Data: 25 e 26 de Fevereiro de 2014
Local: CGEE - Brasília/DF
- ✓ 59ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Data: 3 de Junho de 2014
Local: CGEE - Brasília/DF
- ✓ 60ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Data: 28 de outubro de 2014
Local: CGEE - Brasília/DF

- ✓ 61ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Data: 11 de dezembro de 2014
Local: CGEE - Brasília/DF

3.5. Informações sobre a remuneração paga aos administradores e aos membros do Conselho de Administração

A remuneração paga aos dirigentes do Centro é fixada pelo Conselho de Administração e foi regida durante o ano de 2014, da seguinte forma: de janeiro a abril por força da Resolução CA nº 145 de 11/06/2013, e de maio a dezembro de 2014 por meio da Resolução CA nº 162 datada de 03/06/2014. Os valores atualizados estão representados conforme quadro abaixo:

QUADRO 3 - Remuneração dos Cargos de Direção do Centro

Cargo	Valores (R\$)*	Observação
Presidente	25.962,00	* Para os dirigentes que tenham mantido vínculo com outras instituições e foram requisitados, desde que tenham optado em continuar recebendo seu salário de origem, percebem gratificação equivalente a 60% do valor fixado para o titular da função.
Diretor Executivo	24.664,00	
Diretor	23.432,00	
Gestor Administrativo	23.432,00	

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos - CGEE

Com relação aos membros do Conselho de Administração, cabe registrar que os mesmos não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados à organização social, em obediência ao estabelecido no Art. 43, Capítulo VII do Estatuto Social do CGEE, bem como o disposto no Art. 3º, Seção III, inc. VII da Lei nº 9.637/98, conforme transcrições *Ipsis litteris*:

Lei nº 9.637/98 - Art. 3º:

“Art. 3º O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:
(...)

VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;”

Estatuto Social do CGEE - Art. 43:

“Art. 43. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao CGEE, ressalvada ajuda de custo.”

3.6. Informações sobre o ato de constituição da Comissão de Avaliação

Indicamos no quadro abaixo os membros da Comissão de Avaliação do CGEE em 2014, com seus respectivos atos de designação, qualificação, bem como período de exercício.

QUADRO 4 - Composição dos Membros da Comissão de Avaliação do CGEE em 2014

Nome	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
			Início	Fim
Rogério Amaury de Medeiros	Especialista em C&T (Presidente)	Portaria MCTI nº 728/2012	17/10/12	vigente
Aquilino Senra Martinez	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	14/03/2014
Alexandre Kalil Pires	Secretaria de Gestão - SEGES	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente
Claudia Inês Chamas	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	12/03/13
Cristina Fátima do Rio Fernandes	Especialista em C&T (Suplente)	Portaria MCTI nº 728/2012	17/10/12	vigente
Maria Regina Pinto de Gusmão	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	25/07/2014
Regina Luna Santos de Souza	Secretaria de Gestão - SEGES (Suplente)	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente
Ruy de Araújo Caldas	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	14/03/2014
Maria Aparecida Stallivieri Neves	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/2014	vigente
Odilon Antonio Marcuzzo do Canto	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/2014	vigente
José Eduardo Azevedo Fiates	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/2014	vigente

Fonte: MCTI/CGOS, Plataforma Lattes

3.7. Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos

O CGEE possui um Conselho Fiscal e é auditado por Auditoria Independente, cujo plano de trabalho é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Dada a sua natureza jurídica não está obrigado a adotar modelos de Auditoria ou Controladoria Interna. Todavia, possui mecanismos de acompanhamento da execução econômico financeira, submetidos periodicamente a uma auditoria externa independente, com análise dos controles e emissão de relatórios, além do acompanhamento trimestral de sua execução contábil, a qual é submetida à apreciação do Conselho Fiscal em reuniões que antecedem as reuniões do Conselho de Administração.

Possui também um sistema de acompanhamento de execução de Ações, Subações e Atividades, onde são registrados os trabalhos desenvolvidos em cada uma. Esse sistema é utilizado para a emissão automatizada do Relatório Parcial (semestral) de Acompanhamento e do Relatório Final (anual) do Contrato de Gestão, aprovados pelo Conselho de Administração e submetidos à Comissão de Avaliação do Órgão Supervisor - MCTI, para posterior homologação pelo Ministro de Ciência e Tecnologia e Inovação.

A avaliação dos resultados do Contrato de Gestão é feita pela Comissão de Avaliação instituída pelo MCTI nos termos da Lei nº 9.637/98 e do estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, e é obtida a partir de reuniões semestrais, com base nos relatórios fornecidos pelo CGEE e por pareceres de avaliadores independentes mobilizados pela Comissão de Avaliação.

A reunião intermediária (julho/agosto) visa o acompanhamento dos trabalhos em execução no Plano de Ação vigente e a segunda, normalmente realizada em março ou abril de cada ano, procede à verificação do atingimento das metas pactuadas no Plano de Ação para o ano anterior, ao fim da qual a Comissão de Avaliação emite uma nota de avaliação anual.

O Centro adota, ainda, o procedimento de divulgação de seus relatórios e balanços no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de circulação nacional, conforme cláusula específica constante do Contrato de Gestão, bem como mantém essas informações publicadas em seu site na Internet (www.cgee.org.br).

ITEM 4, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Demonstração da origem da receita anual nos últimos dois anos, avaliando a relação entre previsão e arrecadação efetiva

Conforme já registrado, no ano de 2014 verificou-se uma redução nas receitas efetivamente arrecadadas, da ordem de 47% em relação ao arrecadado no ano anterior, consequência direta da ausência dos repasses programados no 8º Termo Aditivo, para serem feitos pelo FNDCT.

O quadro a seguir registra com detalhes a comparação entre o ingresso de recursos verificado em 2013 e sua comparação com os valores recebidos em 2014. Historicamente, essa situação é inusitada e vem elevando o grau de insegurança nos processos operacionais do Centro.

QUADRO 5 - Relatório Comparativo de Receitas 2014/2013

RELATÓRIO COMPARATIVO DE RECEITAS 2014/2013								
Fonte de recurso	2014				2013			
	Previsto		Arrecadado	A receber	Previsto		Arrecadado	A receber
	Saldo remanescente	2014			Saldo remanescente	2013		
Contrato de Gestão								
MCTI		5.391.850,00	5.391.850,00			5.391.850,00	5.391.850,00	
FINEP	21.558.150,00	32.558.150,00	21.558.150,00	32.558.150,00	22.632.850,00	31.558.150,00	32.632.850,00	21.558.150,00
MEC			0,00			3.000.000,00	3.000.000,00	
Receitas Financeiras			1.704.084,95				1.078.304,58	
Recup. de Receitas			16.160,40					
TOTAL	21.558.150,00	37.950.000,00	28.670.245,35	32.558.150,00	22.632.850,00	39.950.000,00	42.103.004,58	21.558.150,00

Fonte: Coordenação Financeira - CGEE

Permanece válida a demanda relativa à antecipação da assinatura dos Termos Aditivos anuais, como forma de melhorar o fluxo financeiro dos repasses, assim como o esforço a ser feito pelo Órgão Supervisor no sentido de reduzir os montantes inscritos em restos a pagar.

4.2. Demonstração das despesas

Conforme evidenciado no item 2.3 deste relatório a execução das despesas realizadas pelo Centro no exercício de 2014 ocorreram em montantes inferiores aos valores originalmente estimados pelos motivos ali expostos.

A seguir é apresentado um quadro demonstrativo por natureza de gasto, onde é feito um novo recorte indicando a variação em relação ao ano anterior. Não obstante a variação observada é importante registrar e que essa variação pouco representa em termos de análise qualitativa, dado que é razão direta do tipo de trabalhos desenvolvidos pelo CGEE.

Nos anos em que o Centro mobiliza uma quantidade maior de recursos externos, o perfil de gastos sofre alterações significativas, no entanto esta é uma das características da Instituição, qual seja, a sua capacidade de mobilizar competências, nacionais e internacionais, em temas correlatos à área de CT&I.

Cabe destacar a concretização da esperada redução dos gastos na conta de manutenção administrativa, correspondente ao percentual de 46%, tendo em vista a normalização dos gastos com aluguel, resultante da transferência da sede do CGEE realizada em 2013.

QUADRO 6 - Relatório Comparativo de Dispendios 2014/2013

Dispendios Realizados Por Linha Contábil	2014			2013		
	Valor Parcial	Valor Total	%	Valor Parcial	Valor Total	%
Pessoal e Encargos – Quadro Efetivo	15.715.311,62	17.320.141,95	49,50	14.775.552,25	15.999.283,75	43,78
Pessoal e Encargos – Quadro Vinculado às ações	1.604.830,33			1.223.731,50		
Eventos, Diárias, hospedagens e Passagens		2.690.897,52	7,69		3.712.303,27	10,16
Consultoria Externa		8.581.687,83	24,53		6.807.964,92	18,63
Manutenção Administrativa		5.096.202,93	14,57		7.425.544,10	20,32
Outras Despesas Operacionais		1.140.039,84	3,26		970.541,98	2,66
Investimentos		158.935,49	0,45		1.625.581,89	4,45
TOTAL		34.987.905,56	100,00		36.541.219,91	100,00

ITEM 5, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal do CGEE

Quanto à força de trabalho do CGEE, no ano de 2014 o Centro contou com uma média mensal de **98** colaboradores, sendo que esta, em 31 de dezembro, totalizava **97** profissionais assim distribuídos: 01 - Presidente; 01 - Diretor Executivo; 02 - Diretores; 01 - Gestor Administrativo; 18 - Assessores Técnicos; 08 - Assessores Técnicos (Cedidos por Órgão da Administração Pública); 02 - Assessores Técnicos (Contratados por prazo Determinado conforme CLT, vinculado à duração de uma subação/atividade); 27 - Profissionais Técnicos Administrativos - PTA (CLT - Quadro Permanente); 05 - Profissionais Técnicos Administrativos - PTA (Contrato por prazo Determinado conforme CLT, vinculado à duração de uma subação/atividade); 25 - Profissionais Técnicos

Especializados - PTE (CLT - Quadro Permanente); 05 - Profissionais Técnicos Administrativos - PTE (Contrato por prazo Determinado conforme CLT, vinculado à duração de uma subação/atividade); 02 - Menores Aprendizizes (Lei 10.097/2000).

Essa força de trabalho é representada por 09 servidores públicos cedidos nos termos do Art. 14 da Lei nº 9.637 e 88 (oitenta e oito) contratados segundo o regime CLT. Desse total, 12 (doze) profissionais, (13,6%) são contratados por prazo determinado tendo sua permanência no CGEE vinculada ao tempo de execução das ações ou atividades para as quais foram contratados.

Os gráficos nºs 1; 2; 3 e 4, abaixo, demonstram as características da referida força de trabalho segundo: faixa etária, qualificação profissional/formação acadêmica, natureza do vínculo/ocupação.

GRÁFICO 1 - FORÇA DE TRABALHO

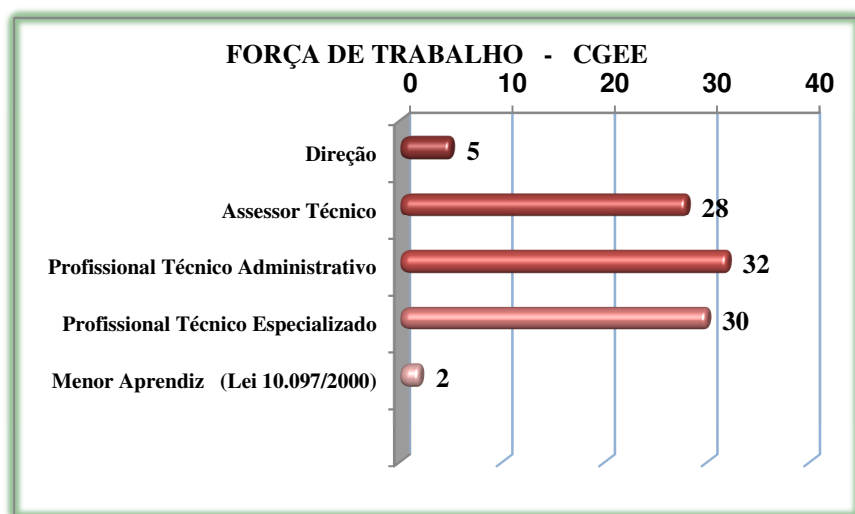


GRÁFICO 2 - FAIXA ETÁRIA

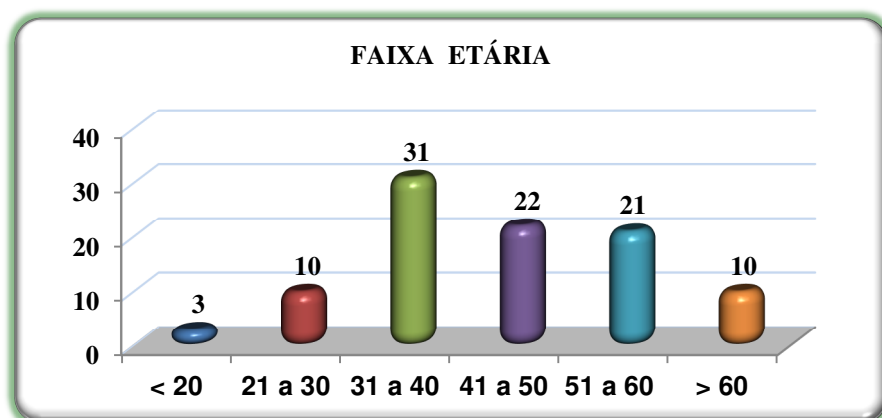


GRÁFICO 3 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/FORMAÇÃO ACADÊMICA

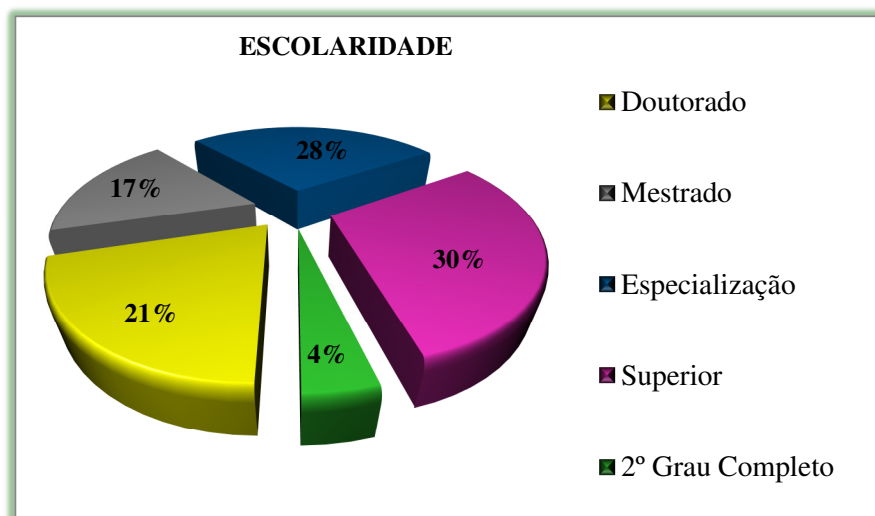
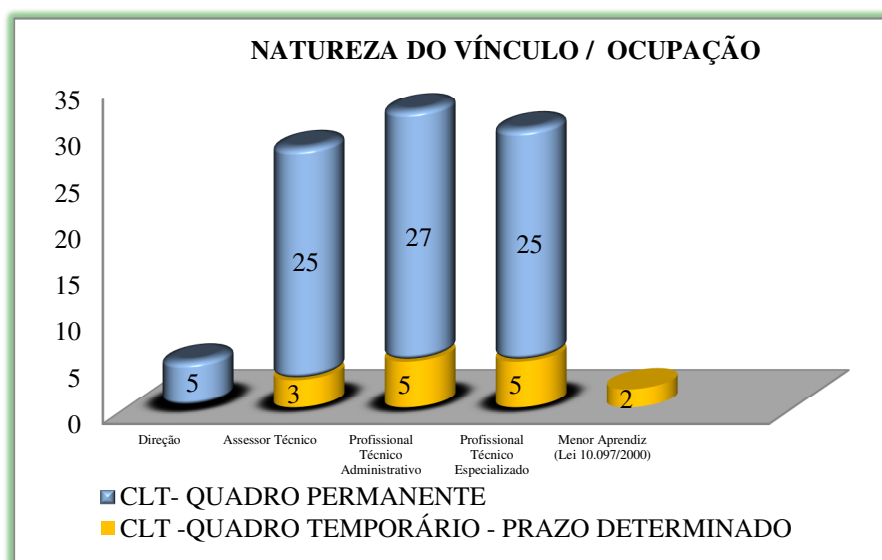


GRÁFICO 4 - NATUREZA DO VÍNCULO/OCUPAÇÃO



O total das despesas com pessoal e encargos do quadro de empregados do CGEE atingiu o montante de R\$ 17.320.141,95 (dezessete milhões, trezentos e vinte mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Desse total mencionado, R\$ 15.715.311,62 foram utilizados para custear despesas com o quadro de pessoal permanente no ano de 2014, acrescidos de R\$ 1.604.830,33 relativos ao pessoal contratado por prazo determinado, diretamente vinculado a execução de Subações e Atividades.

5.2. Identificação do quadro de pessoas que atuam no CGEE e pertencem aos quadros de órgão ou entidade da administração pública federal

No quadro abaixo são indicados os servidores de órgãos ou entidades da administração pública federal, que estão cedidos ao CGEE.

QUADRO 7 - Relação de Servidores Cedidos que Pertencem aos Quadros de Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, e que Compõem a Equipe do Centro.

Nome	Admissão	Cargo	Órgão Cedente	Ônus repassado ao Órgão cedente
Antonio Carlos Filgueira Galvão	17/03/2006	Diretor	CNPq	Sem ônus para o CGEE (Cessionário)
Carlson Batista de Oliveira	16/06/2011	Assessor Técnico	CNPq	
Henrique Villa da Costa	11/05/2012	Assessor Técnico	CNPq	
Lélio Fellows Filho	16/04/2002	Assessor Técnico	CNPq	
Sandra Andrade de Lima	06/04/2005	Assessor Técnico	CNPq	
Sofia Cristina Adjunto Daher Aranha	01/02/2007	Assessor Técnico	CNPq	
Frederico Toscano Barreto Nogueira	01/10/2012	Assessor Técnico	MCTI	
Jackson Max Furtunato Maia	21/01/2013	Assessor Técnico	INPE	
Thyrso Villela Neto	08/10/2012	Assessor Técnico	INPE	

Fonte: Recursos Humanos - CGEE

5.3. Desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo Decreto 7.828/2012

Com relação a esse item, o CGEE esclarece que não cabe repactuação dos contratos, considerando que os esses foram firmados na vigência dos referidos dispositivos legais.

ITEM 6, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1. e 6.2. Identificação dos veículos automotivos cedidos à entidade por órgão ou entidade da administração pública federal e de imóveis de uso da entidade que pertençam a órgão ou entidade da administração pública federal

Da mesma forma dos anos anteriores, em 2014 o CGEE não teve nenhum veículo automotivo ou imóvel cedido no âmbito do Contrato de Gestão mantido com o MCTI.

ITEM 7, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

7. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A sustentabilidade está relacionada diretamente ao modo responsável de produzir e gerar benefícios para a sociedade. Faz parte dos esforços do CGEE adotar posturas que possam minimizar os impactos da sua atuação no meio ambiente. Nesse contexto, o Centro vem buscando cumprir seu papel frente a esse desafio relativo à sustentabilidade ambiental.

7.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras

A exemplo dos anos anteriores somente utiliza em suas publicações e contrata serviços gráficos com empresas que utilizem papéis com selo “FSC - Forest Stewardship Council”.

7.2. Informações sobre medidas adotadas pela entidade para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água

Foram mantidas as iniciativas já implantadas em anos anteriores relativas a:

- 1) Instalação de interruptores individuais de energia em todos os ambientes, de forma a consolidar uma cultura de economia de energia junto aos colaboradores do CGEE.
- 2) Substituição de papel comum pelo papel reciclado em todas as impressões e demais atividades do Centro, juntamente com procedimentos que visam reciclar os papéis descartados.
- 3) Recolhimento coletivo de pilhas, cartuchos e *tonners* em locais corretos. Estes itens são devolvidos as suas fábricas que providenciam o descarte dos produtos de forma correta.
- 4) Redução do período de funcionamento do ar condicionado, cujo desligamento foi antecipado para as 19hs.

ITEM 8, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1. Tratamento das deliberações exaradas em Acórdãos do TCU, com as justificativas no caso de não cumprimento

Em julho de 2014 o CGEE recebeu inspeção *in loco* por parte do Tribunal de Contas da União (TCU) tendo sido submetido a processo de auditoria. Naquela ocasião o TCU procedeu auditoria específica como parte dos trabalhos realizados na SEXEC-SPOA/MCTI, com o objetivo de fiscalizar os Contratos de Gestão celebrados entre o MCTI e Organizações Sociais.

No que tange as deliberações oriundas dessa Corte de Contas, o CGEE atendeu as demandas adotando as seguintes providências, conforme apresentadas de forma sintética nos quadros constantes do Anexo VI.

8.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno, com as justificativas no caso de não cumprimento

No exercício de 2014 o CGEE recebeu inspeção *in loco* por parte da Controladoria Geral da União (CGU) tendo sido também submetido a processo de auditoria. A CGU realizou Auditoria Anual de Contas (ACC) relativa ao exercício de 2013, nos meses de julho e agosto de 2014, em atendimento ao estabelecido no Art. 7º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013.

Como consequência da auditoria realizada, em setembro de 2014, a CGU emitiu Relatório de nº 201407795, apresentando um conjunto de observações e recomendações, o qual foi

encaminhado ao Assessor de Controle e posteriormente ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, que por sua vez o enviou ao Tribunal de Contas da União (TCU), a quem caberá manifestação final.

A adoção das recomendações da CGU foi discutida em reuniões com a equipe técnica daquela Controladoria e deverá, no que couber, ser objeto de discussão e negociação com o MCTI no âmbito da definição dos Termos Aditivos ao Contrato de Gestão.

8.3. Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos

As informações relativas a esse item foram objeto de resposta do item 3.7 desse Relatório de Gestão.

8.4. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário

Não se aplicam tais dispositivos.

8.5. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade

Previamente a sua mudança de sede em 2013, o CGEE considerou, como forma de orientar sua escolha, as disponibilidades oferecidas por edifícios certificados. Ademais, no processo de adaptação das instalações às suas especificidades, os projetos de arquitetura buscaram observar os dispositivos contidos no Decreto nº 5.296/2004, que regulamentou a Lei nº 10.098 de 08 de novembro de 2000. O mencionado Decreto referencia as normas de acessibilidade da ABNT como padrão técnico a ser observado, o que, no caso de espaços, edificações e mobiliários, é encontrado na NBR 9050/2004. Por conta desses padrões, foram criados corredores largos de acessibilidade às salas do Centro e portas de entrada com condições que permitissem o acesso aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

Com relação ao mobiliário, as mesas utilizadas no Centro e as sinalizações internas foram projetadas para atender as especificações da norma. Dada a importância do que traz expresso a seção 9.5 da NBR 9050/2004 o balcão da recepção do Centro foi desenhado de forma a atender a Portadores de Necessidades Especiais, sendo esse rebaixado.

Objetivando viabilizar a locomoção desses Portadores de Necessidades Especiais o Centro realizou aquisição de uma cadeira de rodas.

No que tange a área coletiva o edifício sede do CGEE, especificamente no 4º andar possui dois banheiros - um masculino e outro feminino - destinados ao uso desse público. Também nessa área coletiva em atendimento ao previsto na ABNT - NBR 13994/2000 - os elevadores de passageiros possuem aviso sonoro indicando o andar e a direção do movimento (se subindo ou descendo) além da identificação dos pavimentos em braille, com comunicação e sinalização adequada.

ITEM 9, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

9.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos por norma contábil pertinente para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

As informações referentes ao registro da depreciação, amortização, avaliação e mensuração de ativos e passivos, estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, no que couber a ITG 2002 - Resolução CFC nº 1.409/12 sobre Entidade sem finalidade de lucros e nas disposições expressas nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), vigentes no exercício de 2014.

9.2. Demonstrações Contábeis previstas na legislação

Os documentos concernentes ao item em questão são apresentados no Anexo VII desse Relatório de Gestão, estando também disponibilizados para consulta no endereço eletrônico do CGEE (www.cgee.org.br - parte Institucional - Relatórios Anuais).

9.3. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

O Parecer de Auditoria Independente relativo às Demonstrações Financeiras do exercício 2014 encontra-se publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de março de 2014, na Seção 3, páginas 185-188, o qual também foi veiculado no Jornal Estado de São Paulo (Estadão) em 12 de março de 2014, no Caderno Economia - B11 e, ainda, encontra-se disponível no sítio do CGEE (www.cgee.org.br).

ITEM 10, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 04/12/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

10. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

10.1. Outras informações consideradas relevantes pelo CGEE

Durante 2014 o CGEE deu continuidade às ações, subações e projetos de atividades iniciadas em 2013, no âmbito do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e firmou novos compromissos, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo, assinado em 11.11.2014.

Entre os projetos de Atividades em desenvolvimento em 2014, merece destaque a conclusão dos seguintes produtos:

- 1) Na Atividade Recursos Humanos para CT&I, destacam-se o primeiro relatório que apresenta a trajetória profissional dos egressos do Programa PIBIC, do CNPq e o relatório que discute a inserção profissional dos doutores titulados no exterior;
- 2) Na Atividade Observatório em CT&I, chama-se a atenção para o primeiro relatório sobre tecnologias críticas para o setor espacial brasileiro, indicando o grau de “criticidade” das mesmas e o grau de maturidade em que se encontram resultados que foram prontamente

absorvidos na atuação programática prioritária do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE).

- 3) Na Atividade Indicadores de Inovação, destaca-se a elaboração de uma cesta de indicadores de inovação que inclui indicadores de gestão e o estágio adiantado de construção de uma nova ferramenta para aferir a capacidade de gestão da inovação nas empresas, trabalho desenvolvido em estreita cooperação com o meio empresarial, representado, principalmente, pela Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI) e pela Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI);
- 4) Na Atividade de Desenvolvimento de Competências Metodológicas, destaca-se o avanço feito na capacidade do Centro de prover análises rápidas e precisas sobre a produção científica e tecnológica, nacional e internacional, associadas a setores da economia e áreas do conhecimento. São análises que se destacaram em 2014 no apoio dado ao Programa Nacional de Plataformas do Conhecimento (PNPC) e na Avaliação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), este último por demanda do CNPq;
- 5) Na Atividade Desenvolvimento de Plataformas Eletrônicas em CT&I, destaca-se a conclusão da automação do processo interno do MCTI para a gestão de solicitações ligadas à Lei de Acesso à Informação (LAI), o que não somente dará ampla transparência ao andamento das solicitações, mas, também, reduzirá o tempo de resposta aos solicitantes por conta de um processo 100% automatizado e integralmente gerenciado em ambiente informacional moderna. Destaca-se, ainda no escopo desta Atividade, a entrada em operação da primeira fase do Sistema Integrado de gestão da agenda programática do CGEE (Contrato de Gestão e Contratos Administrativos), que já integra, em somente um ambiente informacional, os dois antigos sistemas usados para o acompanhamento da agenda e para a edição e emissão de relatórios gerenciais; e
- 6) Na Atividade Produção e Disseminação de Informações, destaca-se o projeto que reformula os três principais canais de divulgação do Centro (a página web, a revista Parcerias Estratégicas e as publicações).

No âmbito das Subações, destacam-se as conclusões dos seguintes estudos: (1) o estudo sobre os desafios tecnológicos da matriz energética brasileira, contendo informações sobre agenda prioritária de investimentos em desenvolvimento tecnológico e o estágio de maturidade das tecnologias relevantes para o avanço da matriz energética brasileira; (2) o estudo sobre fontes privadas de financiamento à inovação; (3) a ampla análise feita sobre os Recursos humanos e materiais necessários para o fortalecimento do programa espacial brasileiro, contendo informações sobre a capacitação brasileira nesse setor, que transcende as fronteiras das principais instituições do setor; (4) a avaliação do Programa Sibratec; (5) o estudo sobre a Sustentação e Sustentabilidade da Produção de Alimentos - o papel do Brasil no cenário global, realizado em parceria com a Embrapa, que contém uma visão ampla da cadeia de valor da produção alimentos no que se refere a ações prioritárias e estratégicas em CT&I; (6) o apoio do CGEE para o processo de modernização do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, voltado para o fortalecimento do ensino e pesquisa em engenharia, em cooperação com o Massachusetts Institute of Technology (MIT); (7) a elaboração do Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do Nordeste (PCTI-NE), conduzido de forma participativa por demanda do Consecti/Confap regionais; e (8) a construção das bases do Mapa da educação profissional e tecnológica do Brasil e o apoio à criação de uma instituição de ensino superior indígena no Município de São Gabriel da Cachoeira na região do Rio Negro (AM), demandas originárias do MEC, este último trabalho realizado em estreita cooperação com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro e o Instituto Sócio Ambiental (ISA), organização não governamental com ampla experiência na atuação junto a comunidades indígenas da região. Cabe destacar que o CGEE atingiu todas as metas pactuadas no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ampliando e direcionando sua equipe técnica para o

aumento da sua capacidade de antecipação e de provimento de respostas rápidas e eficientes aos desafios com os que se defronta o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANEXOS - I ao VII

Anexo I - Plano de Ação 2014

Vinculação e Aderência			Linhas de Ação	Ação	Subação/Atividade	Saldo em 31.12.2013	Demandante	Novos Recursos	Previsão de Conclusão
Objetivos Estratégicos do CG	Eixos de Atuação	Estratégia Nacional de C,T&I							
I	E1	1	Estudos, Análises e Avaliações	Inovação e Competitividade em Setores Econômicos e Industriais	Agendas Tecnológicas Setoriais	1.187.070,80	ABDI		31/12/2014
I	E1	1			Sistema Financeiro Nacional e financiamento à inovação: análise de padrões com destaque para fontes privadas – Etapa III	300.000,00	SEXEC / MCTI		30/06/2014
I	E1	1			Programa demonstrativo para inovação em cadeia produtiva selecionada - Etapa II	200.000,00	SEXEC / MCTI		31/12/2014
I	E1	1			Novos desafios tecnológicos da matriz energética brasileira	300.000,00	SETEC / CGEE		30/06/2014
IV	E3	1			Plano estratégico em CTI para a indústria de hardware nos setores de informação e comunicação	200.000,00	SEPIN / MCTI		31/12/2014
I	E1	2			Evolução da capacidade de inovação das grandes empresas brasileiras de capital nacional		SEXEC/MCTI e BNDES	1.000.000,00	30/06/2015
I	E1	4			Sistema produtivo e inovativo do Carnaval		Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados	200.000,00	31/12/2014
I	E1	1			Mapeamento da capacidade brasileira na produção de software livre		SEPIN / MCTI	800.000,00	30/06/2015
I	E1	1			Acumulação de competências na indústria farmacêutica brasileira		BNDES	350.000,00	30/06/2015
I	E2	3		Temas Estratégicos para o Desenvolvimento do Brasil	Recursos Materiais e Humanos para o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) - Etapa II	985,00	MCTI		30/06/2014
I	E2	3			Desenvolvimento de competências sobre Terras Raras no Brasil	34.822,32	SETEC / MCTI		31/12/2014
I e II	E3	1			Estratégia de expansão da Educação Superior no Brasil	850.000,00	MEC		31/12/2014
I	E2	3			Estratégia de ação para o tema "Cidades Sustentáveis"		SECIS / MCTI	300.000,00	30/06/2015
I e II	E3	1 e 5			Subsídios para a ENCTI 2016 - 2020		MCTI	1.000.000,00	30/06/2015
I	E2	5			CTI para o desenvolvimento social		MCTI	350.000,00	30/06/2015
I	E3	1			Aferição da viabilidade econômica e financeira das IES privadas	250.000,00	MEC		31/12/2014
I e IV	E3	1		Avaliação de Programas em CT&I	Modelo de avaliação do FNDCT	300.000,00	SEXEC / MCTI	1.000.000,00	30/06/2015
I	E3	1			Sistema de monitoramento e metodologia de avaliação do Sibratec	200.000,00	SETEC / MCTI		30/06/2014
II	E3	1			Apoio ao processo de monitoramento do plano Inova Empresa e Embrapii	300.000,00	SEXEC / MCTI		30/06/2014
I	E1	1			Balanço dos 10 anos do programa "Melhoria de Processo do Software Brasileiro - MPS-BR"		SEPIN / MCTI	150.000,00	30/06/2015
I e III	E1 e E4	1			Apoio ao Programa Nacional de Ciência (Plataformas de Conhecimento)		SEXEC/MCTI	2.500.000,00	30/06/2015
I	E4 e E5	1			Avaliação dos INCTs . Etapa IV		CNPq	400.000,00	30/06/2015
II	E3	1 e 5			Atividade - Recursos Humanos para CT&I	537.516,21	CGEE		31/12/2014
I	E1	1			Atividade - Indicadores de Inovação	612.348,30	CGEE	600.000,00	31/12/2014

I	E1	2	Articulação	Subsídios técnicos para o aprimoramento de marcos legais	Impactos potenciais do marco regulatório associado ao Patrimônio Genético Nacional	24.947,68	CA	200.000,00	31/12/2014
I e III	E1	1		Arranjos institucionais em temas relevantes para políticas e programas em CT&I	Sistema de monitoramento dos NAGI	192.000,00	SETEC/MCTI e CNI		30/06/2014
II e III	E3	5			Apoio à criação de uma Instituição de Ensino Superior Indígena	350.000,00	MEC		30/06/2014
I e III	E3	4			Implantação do Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI	1.006.846,72	MCTI / MEC		31/12/2014
II	E5	5			Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil	988.838,00	MEC		31/12/2014
I	E3	1 e 2			Nova abordagem para o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária		Embrapa/ Consepa	1.000.000,00	30/06/2015
I	E3	1			Modelos Institucionais para a gestão em CTI			1.000.000,00	30/06/2015
I e III	E3	4		Internacionalização da CT&I Brasileira	Integração Latino Americana: parcerias estratégicas em CT&I - Etapa II	698.034,08	SEXEC /MCTI	450.000,00	31/12/2014
III	E3	4			Agenda de cooperação em CT&I com os BRICs		ASSIN/MCTI	200.000,00	31/12/2014
I e III	E2	4			Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	667.400,65	CGEE	150.000,00	31/12/2014
I e II	E3	1	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Subsídios para o Reposicionamento Estratégico de Instituições de CT&I	Fortalecimento do ensino de engenharia e da cooperação internacional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	2.058.646,41	MCTI		30/06/2014
I	E3	1			Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento do Nordeste	629.039,92	CONSECTI e CONFAP		30/06/2014
I	E5	5			Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do Semiárido do Brasil		SEPED/MCTI e MI	400.000,00	30/06/2015
III	E3	5		Foros de Discussão em CT&I	Ampliação do foro de discussão de temas para o desenvolvimento brasileiro - aspectos econômicos e sociais	166.737,96	SEXEC / MCTI		30/06/2014
III	E3	5			Percepção pública da CT&I no Brasil	250.000,00	SECIS / MCTI		31/12/2014
I e III	E3	1			Atividade - Notas técnicas	6.730,04	CGEE	300.000,00	31/12/2014
III	E3	1			Atividade - Reuniões de especialistas	151.439,04	CGEE	300.000,00	31/12/2014
III	E3	1		Evolução de Plataformas eletrônicas para a gestão do SNCTI	Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I	2.190.296,60	CGEE	1.400.000,00	31/12/2014
III	E5	1		Disseminação da Informação em CT&I	Publicações do CGEE e participação em eventos	155.497,83	CGEE	600.000,00	31/12/2014
III	E5	1		Desenvolvimento Institucional	Competência metodológica e gestão de informações estratégicas	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	64.845,25	CGEE	900.000,00
III	E5	1	Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento			-7.049,37	CGEE	1.600.000,00	31/12/2014
				SUBTOTAL 01		14.866.993,44		17.150.000,00	
				Gestão Operacional	Pessoal e Encargos			16.500.000,00	31/12/2014
					Manutenção e operação			6.500.000,00	31/12/2014
					Capacitação de pessoal			300.000,00	31/12/2014
					Investimentos			500.000,00	31/12/2014
				SUBTOTAL 02				23.800.000,00	
TOTAL GERAL						14.866.993,44		40.950.000,00	

Legenda
Subações em andamento
Subações novas
Atividades

Anexo II - Quadro de Metas do Plano de Ação - Objetivos, Prazos e Pesos Associados

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE/MCTI/FINEP

Período 2010/2016

Anexo III

QUADRO DE METAS DO PLANO DE AÇÃO - OBJETIVOS, PRAZOS E PESOS ASSOCIADOS

QUADRO DE METAS DO PLANO DE AÇÃO - OBJETIVOS, PRAZOS E PESOS ASSOCIADOS				Prazos	Pesos
Linha de Ação 01: Estudos, Análises e Avaliações	Meta 01: Concluir 10 (dez) subações nesta Linha de Ação			31/12/2014	2,0
	Atividade: Recursos Humanos para CT&I				
	Alvo estratégico - Consolidar o sistema de informação de dados estatísticos e análises sobre os recursos humanos para a CT&I	Projeto: Formação de novos quadros para CT&I: a trajetória profissional dos egressos do Programa PIBIC	Produto1	Elaborar o relatório "PIBIC em números"	
		Projeto: Estudo sobre os doutores titulados no exterior e a atualização dos dados de Mestres e Doutores (2010 e 2011)	Produto 2	Produzir nova versão da webpage, com dados 2010 e 2011 e ferramenta interativa para usuários	
			Produto 3	Gerar relatório estatístico sobre a trajetória profissional dos doutores titulados no exterior	
	Atividade: Indicadores de Inovação				
	Alvo estratégico - Desenvolver sistema de informação de alimentação descentralizada sobre atividade inovativa no País	Projeto: Indicadores da capacidade de inovação nas empresas brasileiras	Produto 4	Concluir cesta de indicadores de inovação	
		Projeto: indicador composto de impacto da inovação na economia	Produto 5	Validar estimativa deste indicador para o Brasil	
	Meta 02: Concluir quatro dos cinco produtos listados acima			31/12/2014	1,2
	Linha de Ação 02: Articulação	Meta 03: Concluir 5 (cinco) subações nesta Linha de Ação			31/12/2014
Atividade: Inserção do CGEE em agendas internacionais					
Alvo estratégico - Estabelecer vínculos com parceiros internacionais em torno de questões em CT&I sobre o tema desenvolvimento sustentável		Projeto: Agenda positiva para mudança do clima	Produto 1	Produzir relatório dos roadmaps tecnológicos apropriados à mudança climática	
		Projeto: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Produto 2	Realizar consulta estruturada sobre Padrões de Consumo Sustentável e gerar banco de dados sobre o tema	
		Projeto: Contribuições brasileiras à iniciativa de CT&I para o desenvolvimento sustentável das terras secas da América Latina e o Caribe (ÁRIDASLAC)	Produto 3	Produzir Nota técnica sobre as experiências dos países que já possuem políticas e instrumentos específicos para atuação em DLDD	
			Produto 4	Elaborar o Mapa das competências técnico-científicas (instituições, mestres e doutores) que trabalham no tema na Região Nordeste	
Meta 04: Concluir três dos quatro produtos acima			31/12/2014	0,8	

Linha de Ação 03: Apoio à Gestão Estratégica do SNCT&I	Meta 05: Concluir 3 (três) subações nesta Linha de Ação			31/12/2014	1,5
	Atividade: Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I				
	Alvo Estratégico: Apoiar o desenvolvimento e evolução de plataformas eletrônicas de interesse para o SNCTI	Projeto: Portal Inovação	Produto 1	Concluir a especificação do componente extensão tecnológica do Sibratec	
		Projeto: Plataformas eletrônicas SNCTI (Aquarius)	Produto 2	Implementar painéis de conhecimento com o emprego de ferramenta de software livre, substituindo a ISEKP	
			Produto 3	Concluir a automação do processo da Lei de Acesso à Informação LAI	
	Alvo Estratégico: Consolidação de uma arquitetura de Gestão da Informação (GI) baseada em serviços	Projeto: Integração dos Sistemas de Informações Gerenciais	Produto 4	Implementar a geração automatizada dos relatórios gerenciais do Contrato de Gestão	
			Produto 5	Definir as diretrizes do <i>Project Management Officer</i> - PMO	
		Projeto: Memória Organizacional	Produto 6	Construir o vocabulário controlado da memória organizacional para a indexação, armazenamento e recuperação de informações	
	ATIVIDADE: Notas Técnicas				
	Alvo Estratégico: Prover, a qualquer tempo, informações técnicas relacionadas com demandas eventuais do SNCTI	Projeto: Produção de Notas Técnicas	Produto 7	Elaborar Notas Técnicas de interesse para o SNCT&I	
ATIVIDADE: Reuniões de Especialistas					
Alvo Estratégico: Organizar, a qualquer tempo, reuniões técnicas relacionadas com demandas eventuais do SNCTI	Projeto: Organização de Reuniões de Especialistas	Produto 8	Realizar Reuniões de Especialistas de interesse para o SNCT&I		
Meta 06: Concluir sete dos oito produtos listados acima			31/12/2014	2,0	
Linha de Ação 04: Disseminação da Informação de CT&I	Atividade: Produção e Disseminação da Informação				
	Alvo estratégico - Divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos alvo selecionados	Projeto: Reformulação dos processos de divulgação dos estudos do CGEE	Produto 1	Desenvolver e implementar novo processo operacional para a produção de publicações	
			Produto 2	Publicar e distribuir 02 números da revista Parcerias Estratégicas	
			Produto 3	Publicar e distribuir 08 publicações relacionadas com os estudos desenvolvidos pelo CGEE	
Meta 07: Concluir os três produtos listados acima			31/12/2014	0,5	
Linha de Ação 05: Desenvolvimento Institucional	Atividade: Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação				
	Alvo estratégico - Monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da ENCTI	Projeto: Observatório de Tecnologias Espaciais	Produto 1	Implantação do sistema de observação de tecnologias para o setor espacial	
			Produto 2	Produzir o primeiro relatório sobre tecnologias relevantes para o setor espacial	
		Projeto: Mapa Dinâmico do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)	Produto 3	Versões eletrônica e impressa do Mapa Dinâmico do SNCTI	
	Atividade: Desenvolvimento de Competências Metodológicas				
	Alvo estratégico - Capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação	Projeto: Estudos de Futuro	Produto 4	Capacitar quatro empregados no uso de ferramentas de Design Thinking em colaboração com o Chicago Institute of Design	
		Projeto: Avaliação Estratégica	Produto 5	Produzir duas notas técnicas sobre ferramentas e métodos de implantação de <i>Technological Readiness Assessment</i> - TRA e mineração de dados e textos;	
		Projeto: Arquitetura da Informação	Produto 6	Definir e documentar as diretrizes da Arquitetura da Informação do CGEE	
	Meta 08 : Concluir cinco dos seis produtos listados acima			31/12/2014	1,5
	TOTAL				

Anexo III - Conjunto de Subações/Atividades constantes do Plano de Ação do Contrato de Gestão no exercício de 2014.

Conjunto de Subações/Atividades constantes do Plano de Ação do Contrato de Gestão no exercício de 2014

LINHAS DE AÇÃO	SUBAÇÕES	POSIÇÃO EM 31/12/2014
Estudos, Análises e Avaliações	Aferição da viabilidade econômica e financeira das IES privadas	Concluída
	Modelo de avaliação do FNDCT	Andamento
	Sistema de monitoramento e metodologia de avaliação do Sibratec	Concluída
	Apoio ao processo de monitoramento do plano Inova Empresa e Embrapii	Cancelada
	Balanco dos 10 anos do programa "Melhoria de Processo do Software Brasileiro - MPS-BR"	Andamento
	Apoio ao Programa Nacional de Ciência (Plataformas de Conhecimento)	Andamento
	Avaliação dos INCTs - Etapa IV	Andamento
	Atividade - Recursos Humanos para CT&I	Andamento
	Atividade - Indicadores de Inovação	Andamento
	Agendas Tecnológicas Setoriais	Concluída
	Sistema Financeiro Nacional e financiamento à inovação: Análise de padrões com destaque para fontes privadas - Etapa III	Concluída
	Programa demonstrativo para inovação em cadeia produtiva selecionada - Etapa II	Concluída
	Novos desafios tecnológicos da matriz energética brasileira	Concluída
	Plano estratégico em CT&I para a indústria de hardware nos setores de informação e comunicação	Descontinuada
	Sistema produtivo e inovativo do Carnaval	Concluída
	Evolução da capacidade de inovação das grandes empresas brasileiras de capital nacional	Andamento
	Mapeamento da capacidade brasileira na produção de software livre	Andamento
	Acumulação de competências na indústria farmacêutica brasileira	Andamento
	Recursos Materiais e Humanos para o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) - Etapa II	Concluída
	Desenvolvimento de competências sobre Terras Raras no Brasil	Concluída
	Estratégia de expansão da Educação Superior no Brasil	Concluída
	Estratégia de ação para o tema "Cidades Sustentáveis"	Andamento
	Subsídios para a ENCTI 2016 -2020	Andamento

	CT&I para o desenvolvimento social	Andamento
Articulação	Integração Latino Americana: Parcerias Estratégicas em CT&I - Etapa II	Concluída
	Agenda de cooperação em CT&I com os BRICs	Concluída
	Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	Andamento
	Impactos potenciais do marco regulatório associado ao Patrimônio Genético Nacional	Concluída
	Sistema de monitoramento dos NAGI	Concluída
	Apoio à criação de uma Instituição de Ensino Superior Indígena	Concluída
	Implantação do Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI	Andamento
	Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil	Concluída
	Nova abordagem para o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária	Andamento
	Modelos Institucionais para a gestão em CT&I	Andamento
Apoio Técnico à Gestão do SNCT&I	Ampliação do foro de discussão de temas para o desenvolvimento brasileiro - aspectos econômicos e sociais	Concluída
	Percepção pública da CT&I no Brasil	Andamento
	Atividade - Notas Técnicas	Andamento
	Atividade - Reuniões de Especialistas	Andamento
	Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I	Andamento
	Fortalecimento do ensino de engenharia e da cooperação internacional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)	Concluída
	Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento do Nordeste	Concluída
	Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do semiárido do Brasil	Andamento
Disseminação de Informação em CT&I	Atividade - Produção e disseminação de informação	Andamento
Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	Andamento
	Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	Andamento

Anexo IV - Quadro Comparativo das Metas Programadas e Alcançadas em 2014

COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS NO ANO DE 2014

QUADRO DE METAS DO PLANO DE AÇÃO - OBJETIVOS, PRAZOS E PESOS ASSOCIADOS				Prazos	Pesos	Cumprimento em 31/12/2014
Linha de Ação 01: Estudos, Análises e Avaliações	Meta 01: Concluir 10 (dez) subações nesta Linha de Ação			31/12/2014	2,0	Atingida
	Atividade: Recursos Humanos para CT&I					
	Alvo estratégico - Consolidar o sistema de informação de dados estatísticos e análises sobre os recursos humanos para a CT&I	Projeto: Formação de novos quadros para CT&I: a trajetória profissional dos egressos do Programa PIBIC	Produto1	Elaborar o relatório "PIBIC em números"	Concluído	
		Projeto: Estudo sobre os doutores titulados no exterior e a atualização dos dados de Mestres e Doutores (2010 e 2011)	Produto 2	Produzir nova versão da webpage, com dados 2010 e 2011 e ferramenta interativa para usuários	Concluído	
			Produto 3	Gerar relatório estatístico sobre a trajetória profissional dos doutores titulados no exterior	Concluído	
	Atividade: Indicadores de Inovação					
	Alvo estratégico - Desenvolver sistema de informação de alimentação descentralizada sobre atividade inovativa no País	Projeto: Indicadores da capacidade de inovação nas empresas brasileiras	Produto 4	Concluir cesta de indicadores de inovação	Concluído	
		Projeto: indicador composto de impacto da inovação na economia	Produto 5	Validar estimativa deste indicador para o Brasil	Concluído	

	Meta 02: Concluir quatro dos cinco produtos listados acima			31/12/2014	1,2	Atingida
	Meta 03: Concluir 5 (cinco) subações nesta Linha de Ação			31/12/2014	0,5	Atingida
Linha de Ação 02: Articulação	Atividade: Inserção do CGEE em agendas internacionais					
	Alvo estratégico - Estabelecer vínculos com parceiros internacionais em torno de questões em CT&I sobre o tema desenvolvimento sustentável	Projeto: Agenda positiva para mudança do clima	Produto 1	Produzir relatório dos roadmaps tecnológicos apropriados à mudança climática		Concluído
		Projeto: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Produto 2	Realizar consulta estruturada sobre Padrões de Consumo Sustentável e gerar banco de dados sobre o tema		Concluído
		Projeto: Contribuições brasileiras à iniciativa de CT&I para o desenvolvimento sustentável das terras secas da América Latina e o Caribe (ÁRIDASLAC)	Produto 3	Produzir Nota técnica sobre as experiências dos países que já possuem políticas e instrumentos específicos para atuação em DLDD		Concluído
			Produto 4	Elaborar o Mapa das competências técnico-científicas (instituições, mestres e doutores) que trabalham no tema na Região Nordeste		Concluído

	Meta 04: Concluir três dos quatro produtos acima			31/12/2014	0,8	Atingida
Linha de Ação 03: Apoio à Gestão Estratégica do SNCT&I	Meta 05: Concluir 3 (três) subações nesta Linha de Ação			31/12/2014	1,5	Atingida
	Atividade: Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I					
	Alvo Estratégico: Apoiar o desenvolvimento e evolução de plataformas eletrônicas de interesse para o SNCTI	Projeto: Portal Inovação	Produto 1	Concluir a especificação do componente extensão tecnológica do Sibratec	Cancelado*	
		Projeto: Plataformas eletrônicas SNCTI (Aquarius)	Produto 2	Implementar painéis de conhecimento com o emprego de ferramenta de software livre, substituindo a ISEKP	Parcialmente concluído	
			Produto 3	Concluir a automação do processo da Lei de Acesso à Informação - LAI	Concluído	
	Alvo Estratégico: Consolidação de uma arquitetura de Gestão da Informação (GI) baseada em serviços	Projeto: Integração dos Sistemas de Informações Gerenciais	Produto 4	Implementar a geração automatizada dos relatórios gerenciais do Contrato de Gestão	Concluído	
			Produto 5	Definir as diretrizes do <i>Project Management Officer</i> - PMO	Concluído	
		Projeto: Memória Organizacional	Produto 6	Construir o vocabulário controlado da memória organizacional para a indexação, armazenamento e recuperação de informações	Concluído	
	ATIVIDADE: Notas Técnicas					
Alvo Estratégico: Prover, a qualquer tempo, informações técnicas relacionadas com demandas eventuais do SNCTI	Projeto: Produção de Notas Técnicas	Produto 7	Elaborar Notas Técnicas de interesse para o SNCT&I	Concluído		
ATIVIDADE: Reuniões de Especialistas						

	Alvo Estratégico:Organizar, a qualquer tempo, reuniões técnicas relacionadas com demandas eventuais do SNCTI	Projeto: Organização de Reuniões de Especialistas	Produto 8	Realizar Reuniões de Especialistas de interesse para o SNCT&I	Concluído
	* O MCTI solicitou que a especificação do componente extensão tecnológica do Sibratec fosse adiada para 2015.				
	Meta 06: Concluir sete dos oito produtos listados acima			31/12/2014	2,0
Linha de Ação 04: Disseminação da Informação de CT&I	Atividade: Produção e Disseminação da Informação				
	Alvo estratégico - Divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos alvo selecionados	Projeto: Reformulação dos processos de divulgação dos estudos do CGEE	Produto 1	Desenvolver e implementar novo processo operacional para a produção de publicações	Concluído
			Produto 2	Publicar e distribuir 02 números da revista Parcerias Estratégicas	Concluído
			Produto 3	Publicar e distribuir 08 publicações relacionadas com os estudos desenvolvidos pelo CGEE	Concluído
	Meta 07: Concluir os três produtos listados acima			31/12/2014	0,5
Linha de Ação 05: Desenvolvimento Institucional	Atividade: Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação				
	Alvo estratégico - Monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da ENCTI	Projeto: Observatório de Tecnologias Espaciais	Produto 1	Implantação do sistema de observação de tecnologias para o setor espacial	Concluído
			Produto 2	Produzir o primeiro relatório sobre tecnologias relevantes para o setor espacial	Concluído
		Projeto: Mapa Dinâmico do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)	Produto 3	Versões eletrônica e impressa do Mapa Dinâmico do SNCTI	Concluído
	Atividade: Desenvolvimento de Competências Metodológicas				

	Alvo estratégico - Capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação	Projeto: Estudos de Futuro	Produto 4	Capacitar quatro empregados no uso de ferramentas de Design Thinking em colaboração com o Chicago Institute of Design			Concluído
		Projeto: Avaliação Estratégica	Produto 5	Produzir duas notas técnicas sobre ferramentas e métodos de implantação de <i>Technological Readiness Assessment</i> - TRA e mineração de dados e textos;			Concluído
		Projeto: Arquitetura da Informação	Produto 6	Definir e documentar as diretrizes da Arquitetura da Informação do CGEE			Concluído
	Meta 08 : Concluir cinco dos seis produtos listados acima				31/12/2014	1,5	Atingida
TOTAL						10	

Anexo V - Composição dos membros do Conselho de Administração do CGEE relativo ao exercício de 2014.

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CGEE

		Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício	
						Início	Fim
MEMBROS NATOS	PODER PÚBLICO	Glaucius Oliva	045.686.168-83	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq	Carta CNPq nº. 57/11 – 14/02/2011 Termo de Posse: 15-03-2011	15/03/2011	Estatuto Art. 20, §3º
		Jorge Rodrigo de Araújo Messias	926.288.073-00	Ministério da Educação - MEC	Ofício 162/2012/GM-MEC Termo de Posse: 06-07-2012	06/07/2012	Estatuto Art. 20, §3º
		Jorge Almeida Guimarães	048.563.847-91	Ministério da Educação - MEC	Ofício 2014/SE-GAB/nº.825 Termo de Posse: 28-10-2014	28/10/2014	Estatuto Art. 20, §3º
		Nelson Fujimoto	021.839.178-14	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC	Ofício nº.231/2011/SE-MDIC-06/09/2011. Termo de Posse: 11/10/2011	11/10/2011	Estatuto Art. 20, §3º
		Glauco Antonio Truzzi Abix	518.652.118-34	Financiadora de Estudos e Projetos – Finep	Carta/FINEP/PRES nº. 002028/11-17/02/2011 Termo de Posse: 15/03/2011	15/03/2011	Estatuto Art. 20, §3º
		Helena Tenório Veiga de Almeida	033.331.617-70	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Carta nº. 1293/2012 – BNDES – GP – 04/12/2012 Termo de Posse: 04/12/2012	04/12/2012	Estatuto Art. 20, §3º
		Luiz Antonio Rodrigues Elias	549.900.767-53	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	Ofício nº. 083/MCT-14/02/2008 Termo de Posse: Livro pag. 14 – 27/06/2007	14/02/2008	28/05/2014
		Clélio Campolina Diniz	006.416.186-20	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	Ofício nº. 384/MCTI – 28/05/2014 Termo de Posse: 03/06/2014	03/06/2014	Estatuto Art. 20, §3º
	SOCIEDADE CIVIL	Eduardo Moacyr Krieger	015.126.428-49	Academia Brasileira de Ciências - ABC	Termo de Posse: 11/10/2011	11/10/2011	Estatuto Art. 20, §3º
		Helena Bonciani Nader	586.545.938-49	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC	Carta SBPC – 118/Dir-24/08/2011 Termo de Posse: 11/10/2011	11/10/2011	Estatuto Art. 20, §3º
		Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	431.712.655-91	Confederação Nacional da Indústria – CNI	Carta CNI 09/2010- 12-02-2010 Termo de Posse: 24-01-2010	24/01/2010	Estatuto Art. 20, §3º
		Alysson Paolinelli	004.071.436-53	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA	Carta 58/2010 – CNA – 07/01/2010 Termo de Posse: 24-01-2010	24/01/2010	Estatuto Art. 20, §3º
		Ênio Duarte Pinto	334.187.721-53	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae	Carta PRESI nº. 149- 06/07/2011 Termo de Posse: 11-10-2011	11/10/2011	Estatuto Art. 20, §3º

MEMBROS ELEITOS	ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL DENTRE OS ASSOCIADOS DO CGEE					
	Carlos Américo Pacheco	005.317.578-62	Representante dos Associados	Ata da II Assembleia 27/05/2010	24/08/2010	24/08/2014
	Evando Mirra de Paula e Silva	007.615.326-68	Representante dos Associados	Resolução CA nº. 172 – 11/12/2014	11/12/2014	Estatuto Art. 20, III
	PESSOAS DE NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL E CONHECIDA IDONEIDADE MORAL					
	Mario Neto Borges	257.786.506-63	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - Confap	Ofício CONFAP Nº. 026/2009 – 11/03/2009. Termo de Posse: 11/06/2013	11/06/2013	Estatuto Art. 20, III
	Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani	482.846.029-20	Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação-Foprop	Carta Foprop – 16/12/2013 Termo de Posse: 25/02/2014	25/02/2014	21/11/2014
	Isac Almeida de Medeiros	396.664.414-20	Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação-Foprop	Carta Foprop – 21/11/2014 Termo de Posse: 25/02/2015	25/02/2015	Estatuto Art. 20, IV, “a”
	Jadir José Péla	478.724.117-68	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – Consecti	Ofício nº. 0033/2013/CONSECTI-24/03/2013 Termo de Posse: 11/06/2013	11/06/2013	08/05/2014
	Odenildo Teixeira Sena	018.200.933-53	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – Consecti	Ofício nº. 048/2014/CONSECTI – 08/05/2014 Termo de Posse: 06/06/2014	03/06/2014	23/07/2014
	Saumíneo da Silva Nascimento	267.094.495-72	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – Consecti	Ofício nº. 0065/2014/CONSECTI – 23/07/2014 Termo de Posse: 28/10/2010	28/10/2014	Estatuto Art. 20, IV, “a”
	Guilherme Ary Plonski	576.650.608-20	Associação Nacional de Entidades Promotoras Empreendimentos Inovadores – Anprotec	Carta Anprotec nº. 152/2009 – 15/12/2009 Termo de Posse: 24/01/2010	24/01/2010	24/01/2014
	Jorge Luis Nicolas Audy	408.344.250-68	Associação Nacional de Entidades Promotoras Empreendimentos Inovadores – Anprotec	Carta Anprotec nº. 511/2013 – 19/11/2013 Termo de Posse 25/02/2014	25/02/2014	Estatuto Art. 20, IV, “d”
	Guilherme Marco de Lima	006.946.402-02	Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras – Anpei	Ofício Anpei nº. 002/01/2011 – 07/01/2011 Termo de Posse: 28/06/2011	28/06/2011	Estatuto Art. 20, IV, “f” E Art. 48, II
	Isa Assef dos Santos	022.729.112-34	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica – ABIPTI	Carta ABIPTI – 17/09/2007 Termo de Posse – Livro pág. 16 – 06/03/2008	06/03/2008	26/09/2014

		Claudio Aparecido Violato	004.108.701-10	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica – ABIPTI	Ofício nº. 072/2014 – DIREX – 26/09/2014 Termo de Posse: 28/10/2014	28/10/2014	Estatuto – Art. 20, IV, “e”
		PROFISSIONAIS COM NOTÓRIA CONTRIBUIÇÃO NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
		Clemente Ganz Lúcio	298.827.029-53	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese	Ofício Dieese nº. 499/09 – 14/12/2009 Termo de posse: 24/01/2010	24/01/2010	17/12/2013
		Nelson de Chuery Karam	322.690.139-72	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese	Ofício Dieese nº. 508/2013 – 17/12/2013 Termo de Posse: 25/02/2014	25/02/2014	Estatuto Art. 20, V, “a”

Fonte: Gabinete da Presidência - CGEE

Anexo VI - Deliberações exaradas em Acórdãos do TCU no exercício de 2014

Deliberações exaradas em Acórdãos do TCU no exercício de 2014

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TCU	007.680/2014-7	3304/2014	9.3 9.4 9.6	Ofício 0853/2014- TCU/SecexD esen, de 02/12/14	Notificação
Instituições/Entidades objeto da determinação e/ou recomendação					
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)					
Descrição da Deliberação:					
Por meio do referido Ofício o TCU notifica o CGEE do Acórdão 3304/2014-Plenário para conhecimento e adoção das medidas previstas nos itens 9.3; 9.4 e 9.6. Conforme sessão realizada em 26/11/2014 o TCU apreciou o processo de Relatório de Auditoria TC 007.680/2014-7, que trata de Auditoria Operacional e de Conformidade com o objetivo de verificar indicadores, resultados e a governança relacionados aos Contratos de Gestão supervisionados pela Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia (Scup/MCTI).					
Providências Adotadas					
Síntese da providência adotada:					
O CGEE tomou conhecimento do inteiro teor do Acórdão e adotará as providências determinadas e sugeridas pelo TCU, por ocasião da assinatura dos próximos Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, em especial o 9º Termo Aditivo.					
Situação atual do processo:					
Aberto					

Fonte: Gestão Administrativa - CGEE

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TCU	020.653/2006-3	2569/2011 3129/2014	9.5	-	-
Instituições/Entidades objeto da determinação e/ou recomendação					
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)					
Descrição da Deliberação:					
Conforme teor do item 9.5 do Acórdão mencionado proferido em 26/04/2011, o TCU determina à Sexec/MCTI; que desconte o valor de R\$ 524.825,12 dos próximos repasses a serem feitos ao CGEE ou inclua no CG metas/ações necessárias para que o mencionado valor seja alcançado.					
Providências Adotadas					
Síntese da providência adotada:					
O CGEE esclarece que a compensação relativa ao montante de R\$ 524.825,12 contido no item 9.5 do referido Acórdão encontra-se até a presente da seguinte forma: - R\$ 2.236,42 e R\$ 22.554,36 (compensados no 15º TA); - R\$ 14.884,35 (compensado no 3º TA); - R\$ 179.545,41 (compensado no 8º TA); - R\$ 289.812,00 e R\$ 15.792,58 (O CGEE interpôs em 30/07/2014 Embargo de Declaração em face do Acórdão 3129/2014, o qual continua pendente de julgamento até o momento pelo TCU). <u>Atenção:</u> Ver item 9.4 do Acórdão 2569/2011 que trata da segregação do montante de R\$ 524.825,12					
Situação atual do processo:					
Aberto					

Fonte: Gestão Administrativa - CGEE

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TCU	010.668/2004-6	2640/2008 4374/2009 1000/2014 455/2014	9.4.4	-	-
Instituições/Entidades objeto da determinação e/ou recomendação					
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)					
Descrição da Deliberação:					
O TCU apreciou prestação de contas ordinária relativa ao exercício de 2003 do CGEE, entidade qualificada como organização social que mantém contrato de gestão firmado com o MCTI, quando foi prolatado o Acórdão 2640/2008, o qual trata dos excedentes financeiros acumulados desde 2002. O CGEE e o MCTI interpuseram Recurso de Reconsideração face ao Acórdão 4374/2009, proferido com vistas à correção de erro material detectado na edição do Acórdão 2640/2008. O julgamento de tais recursos gerou o Acórdão 455/2014, tendo o CGEE recorrido da decisão contida no referido Acórdão por meio do Embargo de Declaração, que ao ser examinado por aquela Corte de Contas produziu o Acórdão 1000/2014, quando se deu o encerramento do processo.					
Providências Adotadas					
Síntese da providência adotada:					
-					
Situação atual do processo:					
<u>Encerrado em 06/2014</u>					

Fonte: Gestão Administrativa - CGEE

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TCU	034.189/2011-4* Apartado do Processo 015.347/2009-3	2274/2013 5690/2013 142/2014	1.7	-	-
Instituições/Entidades objeto da determinação e/ou recomendação					
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)					
Descrição da Deliberação:					
O TCU determina ao MCTI que proceda a reanálise das despesas que o 13º Termo Aditivo reconheceu como realizadas com os excedentes financeiros do Contrato de Gestão celebrado com o CGEE, durante os exercícios de 2002 a 2004, devendo a reanálise contemplar, no mínimo, a verificação de aderência expressa nos itens 1.7.1.1; 1.7.1.2 e 1.7.2.					
Providências Adotadas					
Síntese da providência adotada:					
No exercício de 2013 objetivando colaborar no atendimento do item 1.7 relativo ao Acórdão 2274/2013, o CGEE prestou esclarecimentos ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) por meio das seguintes correspondências: CT. CGEE 111/2013 de 14/08/2013 e CT.CGEE nº 154/2013 de 18/11/2013. Adicionalmente no ano de 2014 visando atender a demanda do MCTI no que diz respeito ao assunto em tela, o CGEE se manifestou por intermédio da CT.CGEE nº 121/2014 datada de 28/06/2014.					
Situação atual do processo:					
<u>Aberto</u>					

* Apartado constituído em cumprimento a despacho de 28/9/2011, do relator MIN-ALC (P.12 da peça 28 do TC 015.347/2009-3), para apreciação das contas dos responsáveis da SCUP/MCTI, incluindo os atos relativos à celebração do 13º TA ao Contrato de Gestão com o CGEE

Fonte: Gestão Administrativa - CGEE

Anexo VII - Demonstrações Contábeis (Publicação no Diário Oficial da União - DOU)



Madre Maria Santa Mar garida, 270 - Bairro: Nova Campinas, Campinas, com no máximo 60 alunos por turma. A IES reserva-se o direito de não abrir turmas com menos de 25 alunos. Horário dos cursos de 2ª a 6ª feira: Diurno: das 7h10min às 12h35min (exceto para os cursos de Direito, Engenharia ou qualquer curso da Graduação Tecnológica: 7h10min às 10h50min); Noturno: das 19h30min às 23horas. Observação: Os candidatos aprovados que optarem pelo curso matutino (qualquer graduação bacharelado) seguirão os seguintes horários: Do 1º ao 4º semestre, das 07h10 às 12h35 (exceto para os cursos de Direito e Engenharia: 7h10min às 10h50min) e, do 5º semestre em diante das 19h30 às 23h00. Inscrições: até o dia 27 de maio de 2015. Data da prova, dia 31 de maio de 2015 (DOMINGO) das 13horas às 18horas, devendo o candidato chegar às 12horas ao local da prova, munido de documento de identidade original com foto. O Processo Seletivo constará das seguintes disciplinas/pontuação: língua portuguesa (língua materna) 15, matemática 15, atualidades 10, inglês 10, história 10, geografia 5, biologia 5, química 5, física 5 e redação - nota de 0 a 10, com peso 2; total de pontos possíveis - 100 pontos. Classificação: Serão classificados conforme pontuação nas provas e redação, respeitando-se a quantidade de acertos de cada uma conforme informações acima. A nota de corte é de 15 pontos. A admissão nos cursos de graduação da ESAMC Campinas será feito mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado para os cursos ofertados, obedecidos os critérios constantes neste Edital. "Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, a ESAMC Campinas realizará novos processos seletivos".

LUIZ FRANCISCO GRACIOSO

EDITAL DE 4 DE MARÇO DE 2015
PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2015

O Diretor-Presidente da Faculdade ESAMC São Paulo, mantida pelo Centro de Estudos de Administração e Marketing CEAM Ltda., no uso de suas atribuições legais torna público o edital de vestibular, contendo as normas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para ingresso no 2º semestre de 2015 para os cursos de: Administração, vagas: 40 diurno e 40 noturno (Port. Aut. MEC nº 299 de 15/04/2008); Comunicação Social com Habilitações em: Publicidade e Propaganda, vagas: 40 diurno e 40 noturno (Port. Aut. MEC nº 593 de 25/08/2008); Design, vagas: diurno e 40 noturno (Port. Aut. MEC nº 174 de 06/02/2009); Relações Internacionais, vagas: 40 diurno e 40 noturno (Port. Aut. MEC nº 1 106 de 19/12/2008). As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 2º semestre de 2015 e o funcionamento dos cursos será na Rua Sabará 524 - Consolação, São Paulo, com no máximo 60 alunos por turma. A IES reserva-se o direito de não abrir turmas com menos de 25 alunos. Horário dos cursos de 2ª a 6ª feira: Diurno: das 7h10min às 12h35min e Noturno: das 19h30 min às 23horas. Observação: Os candidatos aprovados que optarem pelo curso matutino (qualquer graduação bacharelado) seguirão os seguintes horários: Do 1º ao 4º semestre, das 07h10 às 12h35 e do 5º semestre em diante das 19h30 às 23h00. Inscrições: até o dia 27 de maio de 2015. Data da prova, dia 30 de maio de 2015 (SÁBADO) das 13horas às 18horas, devendo o candidato chegar às 12 horas ao local da prova, munido de documento de identidade original com foto. O Processo Seletivo constará das seguintes disciplinas/pontuação: língua portuguesa (língua materna) 15, matemática 15, atualidades 10, inglês 10, história 10, geografia 5, química 5, física 5, biologia 5 e redação - nota de 0 a 10, com peso 2; total de pontos possíveis - 100 pontos. Classificação: Serão classificados conforme pontuação nas provas e redação, respeitando-se a quantidade de acertos de cada uma conforme informações acima. A nota de corte é de 15 pontos. A admissão nos cursos de graduação da Faculdade ESAMC São Paulo será feito mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado para os cursos ofertados, obedecidos os critérios constantes neste Edital. Na hipótese de restarem vagas remanescentes, a Faculdade ESAMC São Paulo realizará novos processos seletivos. Alunos que tenham pontuação igual ou superior a 150 no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, poderão ocupar as vagas remanescentes sem a necessidade de realização do Processo Seletivo da Instituição.

LUIZ FRANCISCO GRACIOSO

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS
CNPJ Nº 04.724.690/0001-82

BALANÇO PATRIMONIAL

Posição (valores em reais/R\$) em 31 de dezembro de 2014:

Ativo	2014	2013
Ativo Circulante	47.084.189,52	40.233.094,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.409.935,72	17.679.055,90
Bancos/caixa - Recursos com Restrição	22.573,44	50.865,66
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	13.387.362,28	17.628.190,24
Outros Valores a Receber	33.674.253,80	22.554.039,09
Clientes	33.058.720,96	21.816.479,99
Adiantamento a Fornecedores	163.092,96	150.947,87
Impostos a Recuperar	49.286,30	43.148,56
Adiantamento a Funcionários	15.449,05	0,00
Adiantamento de Férias	368.519,24	395.258,29
Outros Créditos	4.631,05	4.126,53
Títulos de Capitalização - BB	0,00	132.380,00
Despesas do Exercício Seguinte	14.554,24	11.697,85
Ativo Não Circulante	2.146.098,92	2.651.363,08
Imobilizado	1.781.585,74	2.130.051,53
Bens Próprios com Restrição	3.958.760,24	3.828.805,08
(-) Depreciações Acumuladas	(2.177.174,50)	(1.698.753,55)
Intangível	364.513,18	521.311,55
Sistemas Aplicativos - Software com Restrição	1.362.289,58	1.326.845,45
(-) Amortizações Acumuladas	(997.776,40)	(805.533,90)
Total do Ativo	49.230.288,44	42.884.458,07

Passivo	2014	2013
Passivo Circulante	4.706.859,67	3.944.276,95
Encargos Sociais a Recolher	371.022,10	289.342,61
Encargos Tributários a Recolher	276.864,89	223.509,63
Fornecedores	545.158,14	276.290,81
Provisão para Férias e Encargos	1.357.170,41	1.384.901,24
Provisão Contratos de Serviços	1.835.858,52	1.678.580,97
Outras contas a pagar/Compensar	320.785,61	91.651,69
Patrimônio Social Líquido	44.523.428,77	38.940.181,12
Reservas	6.750.408,82	8.417.608,05
Reserva Técnica - com Restrição	6.750.408,82	8.417.608,05
Superávit Acumulados	37.773.019,95	30.522.573,07
Superávit de Exercícios Anteriores com restrição	32.189.772,30	24.684.833,68
Déficit/Superávit do Exercício com restrição	5.583.247,65	5.837.739,39
Total do Passivo	49.230.288,44	42.884.458,07

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT E DÉFICIT

	2014	2013
(+) Receita Bruta	41.290.343,61	41.329.006,03
COM RESTRIÇÃO		
Contrato de Gestão	37.950.000,00	39.950.000,00
Recuperação de Despesas/Ressarcimento	16.160,40	
(=)Total Receita com Restrição	37.966.160,40	39.950.000,00
SEM RESTRIÇÃO		
Serviços Prestados a Terceiros	3.295.243,56	1.362.440,00
Recuperação de Despesas/Ressarcimento	28.939,65	0,00
Contribuições	0,00	16.566,03
(=)Total Receita sem Restrição	3.324.183,21	1.379.006,03
(-) Deduções da Receita Bruta	(153.028,48)	(64.557,31)
ISS sobre Faturamento	(153.028,48)	(64.557,31)
(=) Receita Líquida	41.137.315,13	41.264.448,72
(-) Despesas Operacionais - Contrato de Gestão	(34.459.130,05)	(34.677.287,38)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.215.795,95)	(2.936.984,88)
Despesas com Pessoal e Encargos	(17.320.141,95)	(15.999.283,75)
Serviços de Terceiros	(8.581.687,83)	(6.807.964,92)
Aluguéis e Arrendamentos	(2.880.406,98)	(4.488.559,22)
Impostos e Taxas	(46.742,76)	(91.985,84)
Diárias	(975.647,10)	(1.285.596,68)
Passagens	(1.498.657,64)	(1.864.195,23)
Promoções e Eventos	(216.592,78)	(555.772,41)
Outras Despesas Operacionais	(54.037,71)	(35.651,32)
Depreciações e Amortizações	(669.419,35)	(611.293,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - OUTROS CONTRATOS	(2.599.879,47)	(1.667.678,47)
Despesas Gerais e Administrativas	(3.661,68)	(11.794,85)
Despesas com Pessoal e Encargos	(670.434,15)	(645.344,83)
Serviços de Terceiros	(1.308.280,20)	(578.617,37)
Diárias	(140.428,10)	(171.950,20)
Passagens	(188.310,88)	(177.645,31)
Promoções e Eventos	(286.491,36)	(81.000,05)
Outras Despesas Operacionais	(1.029,00)	(1.325,86)
Depreciações e Amortizações	(1.244,10)	0,00
(=) Resultado Operacional Bruto	4.078.305,61	4.919.482,87
(+/-) Resultado Financeiro	1.504.942,04	918.256,52
Despesas Financeiras - Contrato de Gestão	(369.840,02)	(238.350,64)
Despesas Financeiras - Outros Contratos	(36.731,15)	(56.192,19)
Receitas Financeiras - Contrato de Gestão	1.704.084,95	1.078.304,58
Receitas Financeiras - Outros Contratos	207.428,26	134.494,77
Superávit/Déficit do Exercício	5.583.247,65	5.837.739,39

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

1- Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2014	2013
(-/+) Superávit líquido do exercício/Lucro líquido do exercício	5.583.247,65	5.837.739,39
Ajustes por:		
(+) Depreciação e amortização	670.663,45	611.293,13
(+) Ajuste de exercícios anteriores	-	44.085,92
(+) Perdas por baixa de bens inservíveis	-	23,65
Variação nos saldos dos ativos:		
(+/-) Redução(Aumento) em clientes	(11.242.240,97)	824.170,01
(+/-) Redução(Aumento) em adiantamentos	(855,09)	778.230,39
(+/-) Redução(Aumento) em Aplicações financeiras	132.380,00	-
(+/-)Redução(Aumento) em Outras contas ativas	(9.498,65)	4.974,86
Variação nos saldos dos passivos:		
(+/-) Aumento/(Redução) nos encargos sociais e tributários	135.034,75	(171.203,28)
(+/-) Aumento/(Redução) em fornecedores	268.867,33	(57.245,62)
(+/-)Aumento/(Redução) nas provisões trabalhistas	(27.730,83)	227.019,17
(+/-)Aumento/(Redução) em Provisões Contratos de Serviços	157.277,55	(111.725,40)
(+/-)Aumento/(Redução) em outras contas a pagar	229.133,92	(163.451,96)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(4.103.720,89)	6.818.381,65
2- Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	2014	2013
(-) Compra do Ativo Imobilizado	(129.955,16)	(1.625.581,89)
(-) Compra do Ativo Intangível	(35.444,13)	(1.934,53)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(165.399,29)	(1.627.516,42)
Aumento/Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.269.120,18)	5.190.865,23
3 - Variação do Caixa e Equivalentes de caixa	(4.269.120,18)	5.190.865,13
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	17.679.055,90	12.488.190,77
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	13.409.935,72	17.679.055,90

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	Déficit/ Superávit Acumulados	Déficit/ Superávit do Exercício	Reservas Reserva Técnica	Total
Saldo em 31/12/2012	23.706.462,33	1.681.706,61	7.670.186,87	33.058.355,81
Incorporação do Superávit 2012	1.681.706,61	(1.681.706,61)	-	-
Ajuste Superávit Exercício Anteriores	44.085,92	-	-	44.085,92
Transferência para Reserva Técnica	(747.421,18)	-	747.421,18	-
Superávit do Exercício	-	5.837.739,39	-	5.837.739,39
Saldo em 31/12/2013	24.684.833,68	5.837.739,39	8.417.608,05	38.940.181,12
Incorporação do Superávit 2013	5.837.739,39	(5.837.739,39)	-	-



Ajuste Superávit Exercício Anterior	-	-	-	-
Transferência pra Superávit Acumulados	1.667.199,23	-	(1.667.199,23)	-
Superávit do Exercício	-	5.583.247,65		5.583.247,65
Saldo 31/12/2014 em	32.189.772,30	5.583.247,65	6.750.408,82	44.523.428,77

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Nota 1 - Contexto operacional - O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, qualificado como organização social pelo Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002, com sede e foro em Brasília/DF, tem por finalidade a realização e promoção de estudos e pesquisas prospectivas na área de ciência e tecnologia e atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos. As atividades desenvolvidas pelo CGEE estão atreladas a metas e a prazos descritos no Contrato de Gestão de parceria e fomento firmado entre as partes signatárias: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, tendo como interveniente a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em 16 de abril de 2002, renovado por mais um ciclo, com vigência até 30 de junho de 2016. Em áreas de sua atuação, este Centro executa outros serviços contratados por terceiros.

Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei 6.404/1976, e suas alterações, no que couber a ITG 2002 - Resolução CFC 1.409/12 sobre Entidade sem finalidade de lucros e a ITG 1000 - Resolução CFC 1.418/12, nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, vigentes no exercício de 2014 e ainda com as disposições contidas no artigo 2º, alínea "i" da Lei 9.637/98, onde estabelece que numa possível desqualificação/extinção de uma Organização Social todo o patrimônio, sendo este gerado por atividades próprias ou vinculadas ao Contrato de Gestão, se reverte ao órgão fomentador ou instituição com as mesmas características. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma a evidenciar as características próprias de uma entidade sem finalidade de lucros qualificada como Organização Social desde o início de suas atividades, cujo instrumento de relação entre o poder público é o "Contrato de Gestão" elaborado com base no princípio de fomento as atividades, conceito bem mais amplo que a ideia de subvenção ou de convênio e da pura e simples prestação de serviços.

Nota 3 - Principais Práticas e Diretrizes Contábeis - 3.1 Caixa e equivalente de caixa - Referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base "pro rata temporis" até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 3.2 Estimativas contábeis - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do CGEE use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos as estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros básicos, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O CGEE revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. 3.3 Instrumentos financeiros - O CGEE tem os seguintes instrumentos financeiros: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e recebíveis. - Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado no momento do reconhecimento inicial e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. - Investimentos mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, sem o registro do ajuste ao valor de mercado. - Recebíveis. Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem clientes e outros créditos a receber. O CGEE não se utiliza de instrumentos financeiros derivativos na gestão de seus recursos financeiros. 3.4 Imobilizado: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 3.5 Ativos intangíveis: correspondem a bens intangíveis adquiridos pelo CGEE e que têm vidas úteis finitas, sendo mensurados pelos custos, deduzidos da amortização acumulada. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo deduzido do valor residual, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado. 3.6 Provisões - uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, quando o CGEE tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, em que o provável recurso econômico será exigido para liquidar a obrigação. 3.7 Apuração dos resultados - O Centro adota o regime de competência para o registro de suas receitas e despesas com base nas disposições contidas na Lei 6.404/1976 e suas alterações, no que couber a ITG 2002 - Resolução CFC 1.409/12 sobre Entidade sem finalidade de lucros e a ITG 1000 - Resolução CFC 1.418/12 e ainda nas disposições contidas nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, vigentes no exercício de 2014. 3.8 Receita operacional - Serviços: A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data da apresentação das demonstrações contábeis. 3.9 Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com multas, taxas bancárias e outras despesas vinculadas às aplicações financeiras mantidas pela Entidade.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa. O Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimentos à vista, ou até o vencimento contratado, os recursos com restrição referem-se a movimentação financeira específica do Contrato de Gestão:

	2014	2013
Bancos/Caixa - Recursos com restrição-Contrato Administrativo	22.573,44	6.101,97
Bancos/Caixa - Recursos com restrição-Contrato de Gestão	0,00	44.763,69

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos com restrição-Contratos Administrativos	1.939.630,20	1.659.881,98
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos com restrição-Contrato de Gestão	11.447.732,08	15.968.308,26
Total	13.409.935,72	17.679.055,90

Nota 5 - Títulos de Capitalização

	2014	2013
Investimentos circulantes Mantidos até o vencimento Títulos de Capitalização	0,00	132.380,00
Total	0,00	132.380,00

Os investimentos em Títulos de Capitalização foram realizados para garantir fiança no contrato de locação FUNCEF/CGEE, no período de 2012 e foram resgatados no ano de 2014.

Nota 6 - Contas a Receber. Os valores registrados nesta conta correspondem aos créditos junto às instituições com as quais o CGEE firmou contrato de gestão e prestação de serviços, cujo documento fiscal e nota de empenho já foram emitidos:

Clientes	2014	2013
ANA - Agência Nacional de Águas	310.570,96	0,00
FIEA - Federação das Indústrias do Estado de Alagoas	0,00	10.000,00
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	32.558.150,00	21.558.150,00
ME - Ministério dos Esportes	190.000,00	0,00
MMA - Secretaria de Mudanças Climáticas	0,00	240.529,99
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	0,00	7.800,00
Total	33.058.720,96	21.816.479,99

Nota 7 - Adiantamento de férias: O CGEE tem por política conceder férias coletivas a seus empregados no início de cada exercício financeiro (janeiro/2015). Em virtude dessa política, foi registrado montante de R\$ 368.519,24 (R\$ 395.258,29 - 2013) no ativo circulante, relativo aos adiantamentos de férias pagos aos colaboradores.

Nota 8 - Adiantamento a fornecedores: Em razão dos contratos firmados com cláusulas específicas, esse grupo contábil registra os adiantamentos realizados aos fornecedores no montante de R\$ 163.092,96 (R\$ 150.947,87 - 2013).

Nota 9 - Imobilizado e Intangível: Na análise dos indicadores internos e externos não foram identificados motivos que levassem a Administração do CGEE a apurar e consequentemente registrar eventual perda do valor recuperável dos bens do seu ativo imobilizado (imparment). O imobilizado e o intangível guardam a seguinte composição:

Descrição	Taxa de Depreciação	2014	2013
Imobilizado			
Equipamentos de Informática	20%	2.014.412,25	1.968.465,01
Instalações	10%	563.602,18	563.602,18
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10%	66.575,45	44.111,45
Móveis e Utensílios	10%	653.190,02	625.496,10
Equipamentos de Audiovisual	20%	342.168,10	308.318,10
Benfeitoras em Imóveis de Terceiros	24%	318.812,24	318.812,24
(-) Depreciações		(2.177.174,50)	(1.698.753,55)
Subtotal do Imobilizado		1.781.585,74	2.130.051,53
Intangível			
Sistemas Aplicativos - Software	20%	1.362.289,58	1.326.845,45
(-) Amortizações		(997.776,40)	(805.533,90)
Subtotal do Intangível		364.513,18	521.311,55
Total do Imobilizado e Intangível		2.146.098,92	2.651.363,08

Nota 10 - Fornecedores: Demonstramos a seguir os saldos dos principais fornecedores de materiais e serviços:

Fornecedores	2014	2013
AGM - Miranda Turismo e Representações	0,00	64.291,78
CEDAO - Centro de Estudos e Desenvolvimento	0,00	12.000,00
EMPRED - Engenharia e Manutenção Predial LTDA	0,00	18.139,38
EVERIS Brasil Consultoria de Neg. e Tec da Informação Ltda.	55.920,00	0,00
FBDS - Fundação Brasileira p/o Desenvolvimento Sustentável	0,00	20.000,00
FCPC - Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	135.000,00	0,00
IPEAD - Fundação Inst. de Pesquisas Econômicas, Adm e Contábeis	75.000,00	0,00
Kember Associates Ltd	0,00	99.802,74
RadioNet Consultoria Empresarial Ltda	16.000,00	0,00
RALEDUC - Tecnologia e Educação Ltda - EPP	227.500,00	0,00
Outros Fornecedores	35.738,14	62.056,91
Totais	545.158,14	276.290,81

Nota 11 - Provisão de Férias e Encargos Sociais: Em razão das obrigações trabalhistas oriundas das contratações de funcionários para os quadros do CGEE mantem-se em 2014 uma provisão de férias e encargos sociais na proporção de R\$ 1.357.170,41 (R\$ 1.384.901,24 - 2013).

Nota 12 - Outras Contas a Pagar

	2014	2013
Ressarcimento - Pessoal Cedido	24.763,71	48.579,84
Créditos a Compensar	47.624,67	41.963,61
Saldos bancários a compensar	248.397,23	1.108,24
Totais	320.785,61	91.651,69



a) Provisão ressarcimento pessoal cedido - devido a contratação de pessoal cedido de instituições de ensino para composição do quadro funcional do CGEE foi acordado a restituição dos valores custeados pelo órgão de origem. Sendo assim, apropria-se a provisão correspondente ao valor dos custos mensais. b) Créditos a compensar/Desconto em folha - V alores relativos a descontos realizados em folha de pagamento para garantir o contrato de empréstimos consignado dos funcionários que ainda não foram debitados na conta corrente do CGEE. c) Saldos bancários a Compensar/Agendados - Referem-se a agendamentos de pagamentos realizados no período que antecede as férias coletivas.

Nota 13 - Provisão Contratos de Bens e Serviços: Para os contratos firmados no período de vigência até 2014, em que os contratados estão em processo de execução do serviço (produto) e não há fatos que emanem suspeitas ou incertezas do descumprimento de prazos ou entrega dos produtos previstos e ainda com base em uma estimativa confiável do montante da obrigação estabelecida em cláusula contratual e diante da provável saída de recursos para liquidar tal obrigação, foi apropriado em 2014 o valor correspondente a R\$ 1.835.858,52 a título de provisão (R\$ 1.678.580,97 - 2013).

Nota 14 - Patrimônio Social Líquido: O patrimônio social líquido é formado pelo acúmulo dos superávits e déficits apurados em função das atividades operacionais executadas pelo CGEE. Essa conta registra o resultado operacional do Contrato de Gestão e dos contratos administrativos. O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, considerando a " essência" nos registros dos atos e fatos contábeis das suas operações optou por continuar mantendo o registro operacional do Contrato de Gestão e Contratos Administrativos no resultado da Instituição, por entender que esta, opera desde o início de suas atividades como organização qualificada como "OS" visto que, a vinculação da possível devolução de recurso/patrimônio será no momento da desqualificação ou extinção da instituição (Lei 9.637/98) e não ao término do Contrato de Gestão ou dos Contratos Administrativos. Dessa forma, entende-se que todo o seu patrimônio é passível da restrição legal e poderá ser gerido pela instituição, mas em uma possível desqualificação, este deverá ser revertido para o ente fomentador . De acordo com Subcláusula Segunda da Cláusula Quarta do Sétimo T ermo Aditivo ao Contrato de Gestão (2010-2016) celebrado entre a União e o CGEE, deve ser mantida uma Reversa Técnica de R\$ 6.750.408,28, neste exercício (R\$ 8.417.608,05 - 2013)

Nota 15 - Receitas. a) Contrato de Gestão - O CGEE registrou no exercício de 2014 uma receita de fomento vinculada ao Contrato de Gestão no valor de R\$ 37.950.000,00 (R\$ 39.950.000,00 - 2013), com a seguinte configuração conforme os registros contábeis: R\$ 5.391.850,00 recebidos no exercício e R\$ 32.558.150,00 escriturados no ativo circulante a receber . b) Contratos Administrativos - A receita registrada no ano de 2014 dos contratos administrativos corresponde a R\$ 3.295.243,56 (R\$ 1.362.440,00 - 2013). Demonstrados no quadro a seguir:

QUADRO DE RECEITAS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratantes	2014	2013
Embaixada Britânica-Energy	211.128,70	70.589,54
Federação das Ind. do Estado de Alagoas - FIEA	0,00	62.500,00
Internacional Development Research Centre - IDRC	0,00	704,01
Instituto Ambiental Brasil Sustentável - IABS	0,00	256.000,00
Instituto Euvaldo Lodi - IEL	0,00	150.000,00
Ministério do Meio Ambiente - MMA	309.231,04	781.828,75
Ministério do Desenv. Ind. e Com.Exterior - MDIC	216.499,00	0,00
Ministério do Esporte - ME	1.385.000,00	0,00
Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão - MPOG	95.241,29	40.817,70
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	120.550,37	0,00
Universidade DURHAM	23.545,16	0,00
Agência Nacional de Aguas	934.048,00	0,00
Totais	3.295.243,56	1.362.440,00

c) Receitas financeiras - O CGEE obteve no exercício de 2014 uma receita financeira de R\$ 1.911.513,21 (R\$ 1.212.799,35 - 2013) conforme discriminação a seguir:

Aplicações Financeiras e Outras Receitas	Contrato de Gestão	Outros Recursos
Aplicações Financeiras	1.690.144,74	207.428,26
Descontos Obtidos	13.940,21	0,00
Totais	1.704.084,95	207.428,26
Total Geral	1.911.513,21	

Nota 16 - Despesas - As despesas incorridas no exercício pelo CGEE, visando cumprir seus objetivos, corresponderam ao montante de R\$ 37.465.580,69 (R\$ 36.639.508,68 - 2013), sendo R\$ 34.828.970,07 (R\$ 34.915.638,02 - 2013) de recursos oriundos do Contrato de Gestão e R\$ 2.636.610,62 (R\$ 1.723.870,66 - 2013) amparados por receitas advindas de Contratos Administrativos.

Nota 17 - Outras Informações. a) Seguros - O CGEE mantém apólice de seguros em valor suficiente para cobrir eventuais sinistros com os bens do seu ativo imobilizado. b) Ação Civil Pública - Consta um processo de ação Civil Pública de improbidade administrativa nº 0008469-88.2010.4.03.6103 ajuizado pelo Ministério Público Federal onde o CGEE é citado como réu às penas previstas na Lei de improbidade administrativa nos contratos celebrados com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE nºs RD 01.06.182.0/2005 e RD 01.06.153.0/2006, no valor total atualizado de R\$ 519.490,06 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa reais, seis centavos). Processo acompanhado pela assessoria jurídica representada por Rubens Naves, Santos Júnior Advogados, que classificou a possibilidade de perda como possível em 31/12/2014;. c) Fiscalização - Consta, em vias administrativas, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB dois processos nºs 10166.722724/2011-30 e 10166.722722/2011-41, resultantes do auto de infração - AI, proveniente do Mandado de Procedimento Fiscal (MPF) nº 01.1.01.00.2010-01041-3 emitido em 10/12/2010 compreendendo o período fiscalizado de janeiro/2007 a dezembro/2008 no valor total de R\$ 1.461.646,98 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) e referem-se a multas pela falta de retenção do IRRF (DIÁRIAS) e de cumprimento de obrigações acessórias, ausência de recolhimento de obrigações relativas a contribuições previdenciárias da rubrica paga a título de "DIÁRIAS" e "AUXÍLIO MORADIA". Ambos os processos foram impugnados administrativamente via assessoria jurídica representada por Rubens Naves, Santos Júnior Advogados, que classificou a possibilidade de

perda como possível em 31.12.2014; d) Processos Administrativos - Consta, em vias administrativas, junto ao Tribunal de Contas da União, os processos administrativos referentes às prestações de contas do Contrato de Gestão dos exercícios de 2005 e 2006.Os processos são acompanhados pela assessoria jurídica representada por Rubens Naves, Santos Júnior Advogados, que classificou as possibilidades de perda em 31/12/2014 como possível. e) Compromissos futuros - O CGEE mantém contratos firmados com seus fornecedores de serviços e materiais no montante de R\$ 10.888.608,84 e de contratos firmados com seus clientes no valor de R\$ 2.032.610,25, que não configura no resultado do exercício em 2014, podendo ou não se realizar em exercícios subsequentes.

Brasília, 31 de dezembro de 2014
IRIS MARY DUARTE CARDOSO VIEIRA
Contadora CRC-TO 000625/O-4 "S" DF
CPF 768.155.871-34

MARIANO FRANCISCO LAPLANE
Presidente do CGEE/OS
CPF: 096.769.418-32

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Examinamos as demonstrações financeiras do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
- Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma Organização Social, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
- Opinião. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Ênfases. Chamamos à atenção para a Nota Explicativa nº 01 às demonstrações financeiras, que descreve que os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE são providos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e estão atrelados ao Contrato de Gestão, firmados originalmente em 16 de abril de 2002, renovado por mais um ciclo, com vigência até 30 de junho de 2016. A continuidade das operações da Entidade depende do recebimento dos recursos financeiros do Contrato de Gestão. Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, que dispõe sobre o processo de ação Civil Pública de improbidade administrativa ajuizado pelo Ministério Público Federal, bem como sobre os processos administrativos, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por descumprimento de obrigações principais e acessórias. Em 31 de dezembro de 2014, os referidos processos foram classificados pelos assessores jurídicos com possível possibilidade de perda e com valores estimados em R\$ 519.490,06 e 1.461.646,98, respectivamente. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Brasília, 12 de fevereiro de 2015.
MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S
CRC DF-001326/O-4

RICARDO DA SILVA FARIAS PASSOS
Contador CRC DF-015504/O-2
MARCYO FRANCO FORTEZ
Contador CRC DF- 015291/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015, na sede do CGEE, foi realizada a trigésima oitava (38ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos que, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame da documentação representada pelo balanço, relatórios, demonstrações financeiras, fluxo de caixa e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

Considerando o Parecer dos Auditores Independentes, bem como os esclarecimentos prestados pelo Gestor Administrativo e pela Coordenadora Financeira, os Membros do Conselho Fiscal são da opinião de que as demonstrações apresentadas pelo CGEE estão em condições de serem encaminhadas para apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

Brasília, 23 de fevereiro de 2015
LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ
Conselheiro

LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO
HORTA BARBOSA
Conselheiro

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE é uma Associação Civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização social pelo Decreto nº 4.078, nos termos da Lei 9.637/98, com vistas ao estabelecimento de parceria para o fomento e execução de atividades na área de ciência, tecnologia e inovação. Desde 2002, o CGEE mantém Contrato de Gestão com a União, supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, cujo objeto encontra-se descrito na cláusula primeira do Contrato de Gestão "(...) parceria entre as partes com vistas ao apoio à gestão de programas e projetos estratégicos em ciência, tecnologia e inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias por parte do Órgão Supervisor". As atividades do Centro estão, portanto, voltadas para subsidiar a tomada de decisão e promover a interlocução, articulação e interação entre os atores de C,T&I, em particular entre aqueles dos setores público e privado. A agenda de trabalho do CGEE inclui atividades que são, de um lado, pactuadas com o Órgão Supervisor e inseridas em Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão e, de outro, negociadas em contratos administrativos firmados com entidades públicas e privadas que atuam no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCT&I. Para a execução da agenda anual de trabalho, o Centro mobiliza competências institucionais e individuais identificadas no País e no exterior de acordo com cinco Linhas de Ação: (1) Estudos, Análises e Avaliações; (2) Articulação; (3) Apoio à Gestão Estratégica do SNCTI; (4) Disseminação de Informação em CTI; e (5) Desenvolvimento Institucional. No ano de 2014, a reorientação do Plano de Ação em favor de iniciativas estruturantes (Atividades), incorporadas no Plano de Ação em 2012 por determinação do Conselho de Administração, permitiu que fossem alcançados avanços significativos na entrega de produtos de interesse para o SNCT&I. Entre os projetos de Atividades em desenvolvimento em 2014, merece destaque a conclusão dos seguintes produtos: na Atividade Recursos Humanos para CTI, destacam-se o primeiro relatório que apresenta a trajetória profissional dos egressos do Programa PIBIC, do CNPq e o relatório que discute a inserção profissional dos doutores titulados no exterior; na Atividade Observatório em CTI, chama-se a atenção para o primeiro relatório sobre tecnologias críticas para o setor espacial brasileiro, indicando o grau de "criticalidade" das mesmas e o grau de maturidade em que se encontram, resultados que foram prontamente absorvidos na atuação programática prioritária do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e do Instituto de Aeronáutica e Espaço - IAE. Na Atividade Indicadores de Inovação, destaca-se a elaboração de uma cesta de indicadores de inovação que inclui indicadores de gestão e o estágio adiantado de construção de uma nova ferramenta para aferir a capacidade de gestão da inovação nas empresas, trabalho desenvolvido em estreita cooperação com o meio empresarial, representado, principalmente, pela Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras - ANPEI e pela Mobilização Empresarial pela Inovação - MEI; na Atividade de Desenvolvimento de Competências Metodológicas, destaca-se o avanço feito na capacidade do Centro de prover análises rápidas e precisas sobre a produção científica e tecnológica, nacional e internacional, associadas a setores da economia e áreas do conhecimento. São análises que se destacaram em 2014 no apoio dado ao Programa Nacional de Plataformas do Conhecimento - PNPC e na Avaliação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, este último por demanda do CNPq; na Atividade Desenvolvimento de Plataformas Eletrônicas em CTI, destaca-se a conclusão da automação do processo interno do MCTI para a gestão de solicitações ligadas à Lei de Acesso à Informação - LAI, o que não somente dará ampla transparência ao andamento das solicitações mas, também, reduzirá o tempo de resposta aos solicitantes por conta de um processo 100% automatizado e integralmente gerenciado em ambiente informacional moderna. Destaca-se, ainda no escopo desta Atividade, a entrada em operação da primeira fase do Sistema Integrado de gestão da agenda programática do CGEE (Contrato de

Gestão e Contratos Administrativos), que já integra, em somente um ambiente informacional, os dois antigos sistemas usados para o acompanhamento da agenda e para a edição e emissão de relatórios gerenciais; na Atividade Produção e Disseminação de Informações, destaca-se o projeto que reformula os três principais canais de divulgação do Centro (a página web, a revista Parcerias Estratégicas e as publicações). No âmbito das Subações, destacam-se as conclusões dos seguintes estudos: (1) o estudo sobre os desafios tecnológicos da matriz energética brasileira, conteúdo informações sobre agenda prioritária de investimentos em desenvolvimento tecnológico e o estágio de maturidade das tecnologias relevantes para o avanço da matriz energética brasileira; (2) o estudo sobre fontes privadas de financiamento à inovação; (3) a ampla análise feita sobre os Recursos humanos e materiais necessários para o fortalecimento do programa espacial brasileiro, contendo informações sobre a capacitação brasileira nesse setor, que transcende as fronteiras das principais instituições do setor; (4) a avaliação do Programa Sibratec; (5) o estudo sobre a Sustentação e Sustentabilidade da Produção de Alimentos - o papel do Brasil no cenário global, realizado em parceria com a Embrapa, que contém uma visão ampla da cadeia de valor da produção alimentos no que se refere a ações prioritárias e estratégicas em CT&I; (6) o apoio do CGEE para o processo de modernização do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, voltado para o fortalecimento do ensino e pesquisa em engenharia, em cooperação com o Massachusetts Institute of Technology - MIT; (7) a elaboração do Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do Nordeste - PCTI - NE, conduzido de forma participativa por demanda do Consect/Confap regionais; e (8) a construção das bases do Mapa da educação profissional e tecnológica do Brasil e o apoio à criação de uma instituição de ensino superior indígena no Município de São Gabriel da Cachoeira na região do Rio Negro (AM), demandas originárias do MEC, este último trabalho realizado em estreita cooperação com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro e o Instituto Sócio Ambiental - ISA, organização não governamental com ampla experiência na atuação junto a comunidades indígenas da região. Cabe destacar que o CGEE atingiu todas as metas pactuadas no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ampliando e direcionando sua equipe técnica para o aumento da sua capacidade de antecipação e de provimento de respostas rápidas e eficientes aos desafios com os que se defronta o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SalDOS Acumulados do Contrato de Gestão - Exercício 2014 - Quadro Resumo*	
SalDOS de exercícios anteriores	24.452.429,64
Créditos Líquidos do Exercício 2014	16.996.083,10
Reincorporação de SalDOS ao Contrato de Gestão	3.439.838,42
Subtotal (A)	44.888.351,16
Desembolsos/Dispêndios no exercício 2014	(34.318.486,21)
Subtotal (B)	(34.318.486,21)
Créditos a receber	32.558.150,00
Compromissos a pagar	(10.951.137,28)
Subtotal (C)	21.607.012,72
Total (A-B-C)	32.176.877,67
Ajuste recuperação de crédito (D)	16.160,40
Saldo a reprogramar (A-B-C+D)	32.193.038,07
Composição:	
Reserva Técnica	6.750.408,82
Saldo de ações a serem continuadas	14.238.740,38
Saldo de ações concluídas	6.590.347,56
Excedente financeiro a repactuar	4.613.541,31
Total Composição saldo	32.193.038,07

*O demonstrativo detalhado é parte integrante do Relatório Final do Contrato de Gestão 2014

IRIS MARY DUARTE CARDOSO VIEIRA
Contadora do CGEE/OS

CRC-TO 000 625/O-4 "S" DF
CPF 768.155.871-34

MARIANO FRANCISCO LAPLANE
Presidente do CGEE/OS

CPF 096.769.418-32

EDUARDO MOACYR KRIEGER
Presidente do Conselho de Administração do
CGEE/OS
CPF 015.326.428.49

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA EMPRESA MARINA TRÊS MARES INCORPORAÇÕES SPE S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA EMPRESA MARINA TRÊS MARES INCORPORAÇÕES SPE S.A. informa que estão convidadas todas as pessoas interessadas para a Assembleia Geral de Constituição da empresa Marina Três Mares Incorporações SPE S.A., nos termos do art. 87 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e para discussão e aprovação do estatuto, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como para definição da sede provisória, a realizar-se no dia 24 de março de 2015, às 17 horas, e, em segunda chamada, às 17 horas e 30 minutos, na Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade, nº 286, bairro Santo Antônio de Lisboa, na cidade de Florianópolis/SC. a) Fundação da empresa Marina Três Mares Incorporações SPE S.A.; b) Discussão e eventual aprovação do estatuto social; c) Eleição da diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes; d) Autorização para registro da entidade nos órgãos competentes.

Florianópolis-SC, 10 de março de 2015.
AUGUSTO DE LORENZI CAMPELO
p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRAS, VENDAS, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS: ZELADORES, PORTEIROS, VIGIAS, ASCENSORISTAS, CABINEIROS, FAXINEIROS, SERVENTES DE ABREU E LIMA, ARAÇOIABA, CABO DE SANTO AGOSTINHO, CAMARAGIBE, CARPINA, CARUARU, GOIANA, IGARASSU, ILHA DE INTAMARACA, IPOJUCA, ITAPISSUMA, MORENO, PAUDALHO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, SÃO LOURENÇO DA MATA, SIRINHAEM, TAMANDARÉ, TIMBAUBA, TORITAMA, TRACUNHAEM E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SIEADCON-PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, com base na Portaria 326/2013 do MTE, ficam convocados todos os empregados em empresas imobiliárias (compra, venda e locação de imóveis), empregados em administradoras de bens imóveis, empregados em administradoras de condomínios, empregados em edifícios e condomínios (residenciais, comerciais e mistos: Zeladores, Porteiros, Vigias, Ascensoristas, Cabineiros, Faxineiros, Serventes, inclusive empregados em shoppings centers), que desempenham atividades profissionais nos municípios de Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Carpina, Caruaru, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaraca, Ipojuca, Itapissuma, Moreno, Paudalho, Santa Cruz do Capibaribe, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, Sirinhaem, Tamandaré, Timbauba, Toritama, Tracunhaem e Vitória de Santo Antão, para comparecer a assembléia geral extraordinária de fundação da referida entidade sindical profissional, a ser realizada no dia 06 de abril de 2015, às 08:00hs em primeira convocação e às 08:30hs em segunda convocação com qualquer número de participantes no endereço localizado a Rua Bejamim Larena, 37, Indianópolis, Caruaru-PE, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Discutir e deliberar acerca da conveniência ou não da fundação do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Compras, Vendas, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, Inclusive Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos: Zeladores, Porteiros, Vigias, Ascensoristas, Cabineiros, Faxineiros, Serventes de Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Carpina, Caruaru, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaraca, Ipojuca, Itapissuma, Moreno, Paudalho, Santa Cruz do Capibaribe, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, Sirinhaem, Tamandaré, Timbauba, Toritama, Tracunhaem e Vitória de Santo Antão no Estado de Pernambuco-SIEADCON-PE, por dissociação (na forma do Artigo 41 da Portaria 326/2013, da representação exercida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios de Edifícios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco-STEALMOAIC CNPJ 04.072.540/0001-31; 2 - Discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3 - Eleição, Apuração dos Votos e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes; 4 - Fixação do valor da Mensalidade Sindical e demais contribuições sociais para o custeio do Sindicato; 5 - De liberar sobre a filiação do Sindicato a Federação, Confederação e Central Sindical; 6 - Assuntos Gerais de Interesses da Categoria. Subscritor: Rivaldo Feliz da Silva, Porteiro, CPF 821.168.734-87, PIS/PASEP nº 126.979.144-57, endereço para fins de correspondências: Rua Bejamim Larena, 37, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55.010-480. Fone: (81) 8417-8687.

Caruaru-PE, 11 de março de 2015.
RIVALDO FELIX DA SILVA
Coordenação da Comissão